

## DOSSIÊ - DOSSIER

# Perpectivas sobre isolamento, contato e resistência dos povos tupi na Amazônia brasileira

Perspectives on isolation, contact and resistance  
of Tupi peoples in the Brazilian Amazon

*organizado por/*

Daniel Cangussu

Laura Furquim

Leonardo Viana Braga



Foto: Daniel Cangussu, 2018.

Maandéi Juma olhando o pé de castanha que Iporia (seu pai) derrubou.

“Jã ‘ýwa Iporía etýgawéra”. Terra Indígena Juma

## Fazer-se notar, fazer-nos afastar: um percurso etno-histórico sobre os indígenas em isolamento na Terra Indígena Massaco<sup>1</sup>

Getting noticed, getting away: an ethno-historical journey on the isolated indigenous peoples of the Massaco Indigenous Land

Amanda Villa<sup>2</sup>

ORCID: 0000-0002-4042-521X

DOI: 10.26512/rbla.v14i1.44513

Recebido em agosto/2022 e aceito em outubro/2022

### Resumo

A proteção de povos em isolamento no Brasil e, portanto, dos territórios que ocupam, é tarefa legalmente atribuída às Frentes de Proteção Etnoambiental, unidades descentralizadas da Fundação Nacional do Índio. Via de regra, seu trabalho parte de estratégias de investigação: buscas por vestígios localmente somam-se a entrevistas orais e aos registros da ocupação etno-histórica. Nesse sentido, esse artigo pretende contribuir com um apanhado etno-histórico da ocupação no médio rio Guaporé, mais especificamente do trecho que se encontra entre os rios Branco e Colorado, em que hoje se institui a Terra Indígena Massaco. Ocupada por indígenas cujas características definidoras de seu pertencimento étnico por outrem se baseiam essencialmente em sua cultura material, uma vez que sua língua nunca foi descrita, o território é referência em proteção e mistério. Ao mesmo tempo em que a abundante colocação de armadilhas (estrepes) torna expresso seu desejo por serem deixados em paz, seus vestígios dão pistas de sua identidade e são lidos com curiosidade por indígenas e não indígenas, que apostam na analogia com histórias orais e grafadas para tanto.

**Palavras-chave:** Povos isolados. Terra Indígena Massaco. Cultura Material. Etno-história. Comparação Intercultural

### Abstract

The protection of Brazil's isolated peoples, and therefore of the territories they occupy, is a task legally assigned to the Ethnoenvironmental Protection Fronts, decentralized

---

<sup>1</sup> Esse artigo foi substancialmente extraído do segundo capítulo de minha dissertação de mestrado, revisitado agora com informações atualizadas e com os cuidadosos comentários oferecidos a essa versão por Miguel Aparicio, Felipe Vander Velden e Leonardo Viana Braga, pelos quais sou muito grata.

<sup>2</sup> Doutoranda em Antropologia Social pelo PPGAS/USP e membro do Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (Opi). E-mail: amandavilla@usp.br

units of the National Indian Foundation. As a general rule, their work is based on research strategies: searches for vestiges in situ are added to oral interviews and records of ethno-historic occupation. In this sense, this article intends to contribute with an ethno-historical overview of the occupation of the middle Guaporé River, more specifically of the stretch between the Branco and Colorado Rivers, where the Massaco Indigenous Land has been established. Occupied by indigenous people whose defining characteristics of their ethnic belonging are essentially based on their material culture, since their language has never been described, the territory is a reference in protection and mystery. While the abundant placement of traps (estrepes) expresses their desire to be left alone, their traces give clues to their identity and are read with curiosity by indigenous and non-indigenous people, who rely on the analogy with oral and written stories to do so.

**Keywords:** Isolated Peoples. Massaco Indigenous Land. Material Culture. Ethnohistoriography. Cross-Cultural Comparison.

## 1. Uma introdução aos caminhos e contextos para a Terra Indígena Massaco

Breve panorama da ocupação colonial no atual estado de Rondônia

Constituído sobre uma região que foi, “na maior parte dos últimos cinco séculos, zona de fronteira entre os dois impérios ibéricos na América” (Vander Velden 2012: 46), o presente estado de Rondônia contou com esforços discretos por sua possessão e ocupação nos primeiros tempos da presença europeia no Novo Mundo. O domínio lusitano a leste do vale do Guaporé se consolidou apenas na segunda metade do século XVIII (Meireles 1989: 128), e o primeiro impacto de grande expressividade na região se deu com o *boom* da borracha, na passagem do século XIX para o XX (Melatti 2016: 1). A região, vale ressaltar, tornou-se parte oficial das capitâneas brasileiras no ano de 1748, e definitivamente parte do império português em função do Tratado de Madri, promulgado em 1750 (Meireles 1989, 128-129); muitas das sociedades indígenas na região “mantiveram contato com o colonizador no século XVII” e passaram por diversos e esparsos momentos de relação até a intensificação da ocupação na terceira década do século XX, quando houve grande demanda pela borracha (Maldi 1991: 211-214).

As feições atuais do território só tiveram sua definição em 1943, a partir do agrupamento de porções outrora pertencentes aos estados do Amazonas (extremo norte) e do Mato Grosso (centro e sul), na forma do Território Federal do Guaporé (cf. Decreto-Lei 5.812/1943). Em 1956 essas terras foram nomeadas em homenagem a seu mais célebre explorador, o marechal Cândido Rondon, por meio de um novo decreto de lei que mudou

a denominação do local, batizado a partir de então de Território Federal de Rondônia. A extensão foi constituída como estado apenas no ano de 1981 (através da Lei Complementar n.º 41, de 22 de dezembro do mesmo ano), e passou por uma rápida ocupação de seu centro, impulsionada por uma variedade de projetos de desenvolvimento econômico. De acordo com Silva (2010: 15), “não seria exagero afirmar que, no âmbito das políticas públicas, Rondônia serviu como um verdadeiro laboratório social e territorial do Estado”. A colonização tardou, no entanto, a se ocupar das porções leste e oeste do estado, motivo pelo qual as Terras Indígenas e os grupos em isolamento concentram-se, ainda hoje, nessas zonas (cf. Price 1981a).

O “milagre econômico brasileiro”, no início da década de 1970, acarretou na implementação de diversos projetos de desenvolvimento na região (cf. Davis 1977) – os Projetos Integrados de Colonização (PIC). O sertanista Marcelo dos Santos descreve o território de Rondônia nessa época como “terra de ninguém”, uma vez que passava por um processo desordenado e violento de ocupação, em que estava vigente a lei “do mais forte, a do mais rico, a das influências políticas”:

Estávamos nos estertores da ditadura militar, com sua paranoia de ocupação amazônica a qualquer preço. Havia uma intensa propaganda enganosa do governo militar, principalmente no Sul, de distribuição de terras públicas grátis e de boa qualidade na região Norte, porém não existia um projeto, um planejamento para essa distribuição, nem estudos de fertilidade, muito menos estratégias de ocupação. Foi um caos total. A estrada BR 364, projetada e construída pelo governo de Juscelino em 1961, estava em decadência, abandonada, péssima. Na época das chuvas, intransitável, com atoleiros de quilômetros, comprometendo fluxo de bens básicos, como alimentos, material de infraestrutura etc. Centenas de caminhões carregados de agricultores sulistas eram despejados diariamente a esmo pelas cidades de Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná e Pimenta Bueno. Filas intermináveis nas portas do Incra nessas cidades, sem uma informação de credibilidade sobre localização e condições de transporte, saúde etc., etc. Pela proximidade, acompanhei mais a ocupação do sudoeste rondoniense, principalmente a região de Colorado do Oeste e Cerejeiras. A malária grassava entre os colonos, que sem condições se internavam na floresta totalmente desconhecida, plantavam e não tinham como escoar a produção devido às péssimas condições das estradas (dos Santos 2015: 323-324).

Revisitar a história da ocupação colonial no território de Rondônia, ainda que brevemente, parece fundamental para que leitores menos familiarizados se ambientem com a forte presença de povos vivendo em

isolamento em uma região profundamente devastada pelo desmatamento. Por se tratar de algo bastante recente, as histórias da ocupação definitiva do estado seguem vivas nos relatos dos povos indígenas e dos indigenistas que foram parte fundamental do trabalho de investigação deste texto. Dentre os servidores da Fundação Nacional do Índio, Funai, que conheci, todos pareciam, no decorrer dos diálogos, entrelaçar o histórico da ocupação local ao seu desenvolvimento profissional: muitos contavam com uma relação de descendência de seringueiros; outros tiveram seu primeiro contato com os indígenas a partir de uma relação de fronteira entre as terras deles e as de sua família, como Rieli Franciscato; ou, ainda, chegaram a trabalhar na retirada de madeira, como no caso de Altair Algayer. Este último, atual coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental (FPE) Guaporé, chegou a trabalhar em uma madeireira localizada a 11km da atual Reserva Biológica (Rebio) do Guaporé. A região era rica em mogno e cerejeira, e o indigenista catarinense viu de perto a retirada dessa madeira de lei em quase sua totalidade, até quando as madeiras “brancas”, menos valiosas, passaram a ser comercializadas<sup>3</sup>.

Os primórdios dos anos 1980 marcaram o recém-criado estado com um grande projeto denominado Polonoeste, em que o governo federal angariou verbas junto ao Banco Mundial com a finalidade de “desenvolver” o Noroeste brasileiro, colocando em prática o maior índice de desmatamento visto na região amazônica<sup>4</sup>. Como contrapartida exigida pela instituição financeira internacional, pressionada pela American Anthropological Association, medidas de salvaguarda aos povos indígenas da região tiveram de ser tomadas (Price 1981b), o que ocasionou na demarcação de muitas das Terras Indígenas existentes no estado. Apesar do caráter “pacificador” das incursões encabeçadas pela Funai a essa altura, em que os funcionários responsáveis deveriam contatar e muitas vezes remanejar os indígenas próximos às intervenções, a ação não atingiu o território do estado em sua completude.

---

<sup>3</sup> Em 1988, mais de 30 madeireiras foram contabilizadas apenas dentro da então pequena vila de Alta Floresta d’Oeste (Algayer 2015: 356), o centro mais urbanizado nas proximidades das Terras Indígenas (TIs) Rio Branco e Massaco ainda hoje.

<sup>4</sup> O projeto, de acordo com Philip Fearnside (1987: 45), impactou muito além dos estados considerados como “área de influência”, sendo eles o Mato Grosso e Rondônia: “o asfaltamento da rodovia [BR-29, hoje chamada de BR-364], completado em setembro de 1984, removeu uma barreira importante que restringia a imigração para a Amazônia de pequenos agricultores deslocados do sul do Brasil (especialmente do estado do Paraná)”.

Foram muitas as ondas de aproximação e violência que os povos indígenas em Rondônia sofreram, como mencionado acima. Das operações de definição de fronteira nos séculos XVII e XVIII (cf. Maldí 1989), aos fortes ciclos da borracha entre os séculos XIX e XX, a presença insistente de madeireiros, garimpeiros e de diversos grandes empreendimentos como a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, as linhas de telégrafo e, mais recentemente, as usinas hidrelétricas de grande (Samuel, Santo Antônio e Girau) e pequeno (as PCHs, comuns no centro do estado) portes; ainda assim, o número de povos em isolamento no estado está entre os maiores do país. Atualmente tais presenças são reconhecidas oficialmente nas terras indígenas Uru-Eu-Wau-Wau, com indícios de pelo menos três grupos isolados, e Massaco, além de outras referências esparsas e de difícil confirmação, a exemplo dos “Baixinhos”, vez ou outra avistados pelos Karitiana no que restou da Floresta Nacional (Flona) do Bom Futuro, ao sul de seu território (Vander Velden 2015, e neste volume). Localizada no estado do Mato Grosso, também sob a jurisdição da FPE Guaporé, consta, ainda, uma referência em estudo de indígenas isolados na Terra Indígena Enawenê-nawê<sup>5</sup>.

Há casos emblemáticos e recentes de violação dos direitos constitucionais indígenas em Rondônia, como os massacres cometidos contra os grupos autóctones de que faziam parte os três indígenas Kanoê e as três indígenas Akuntsu que hoje vivem na TI Omerê (cf. Tavares 2020; Aragon e Algayer 2020; Algayer et al nesse volume), e o “índio do buraco”, na TI Tanaru, encontrado sem vida em agosto deste ano (cf. o

---

<sup>5</sup> A FPE Guaporé também foi responsável, entre os anos de 1996 e 2022, pelo monitoramento e vigilância da TI Tanaru, restrita ao uso do último indivíduo remanescente de uma comunidade massacrada (Corumbiara 2009; Reel 2011; Miller 2016). Com a sua morte, o território passa por meses de disputa e aflição quanto a seu destino por parte dos fazendeiros cujas posses estão em questão e de indígenas e membros da sociedade civil, por sua vez engajados com a preservação da floresta e a reparação pelo massacre ocorrido, além da preservação da memória do chamado “índio do buraco”. Nunca definitivamente demarcados até a data da submissão deste texto, os pouco mais de 8.000 hectares de mata da área correm grave risco de ser desinterditados. Para mais detalhes sobre o caso, conferir o desenrolar da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 991, requerida pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), disponível em <https://www.mpf.mp.br/pgr/documentos/ADPF000991Povosindgenaisoladosederecentecontato.rev.PC.pdf> acesso em 21 de novembro de 2022 e <https://povosisolados.org/2022/11/24/stf-ordena-que-governo-brasileiro-tome-medidas-para-garantir-a-vida-e-os-territorios-dos-povos-indigenas-isolados/> - acesso 24 de novembro de 2022.

relato de Algayer nesse dossiê). Ironicamente, o estado também abriga a primeira Terra Indígena cuja demarcação se deu exclusivamente para um povo em isolamento voluntário: a TI Massaco.

### Precedentes da política de demarcação de Terras

Todas as Constituições da era republicana brasileira, ressalvada a omissão da Constituição de 1891, reconheceram aos índios direitos sobre os territórios por eles habitados: as Constituições empregadas até 1966 ressaltavam a permanência dos indígenas em determinada Terra para que seus direitos pudessem ser assegurados; em 1967, permanente passou a ser sua posse das Terras que habitam, ainda que em nome da União, sendo-lhes garantidos o direito exclusivo de usufruto dos recursos naturais e de todas as “utilidades” nelas existentes. Desde 1910, no entanto, com a promulgação do Decreto n.º 8.072 e a consequente criação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPI/ILTN), a legislação brasileira previa a demarcação e regularização das terras indígenas no país:

Como, naquela altura, a titulação de terras consideradas devolutas estava sob atribuição dos governos estaduais, o artigo n. 3 do referido decreto dispunha que tais providências deveriam ser precedidas de um acordo entre o governo federal – por meio do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, a quem se subordinava o SPI –, e os governos estaduais e municipais, sempre que se fizesse necessário para: a) legalizarem-se convenientemente as posses de terras ocupadas pelos índios; b) confirmarem-se as concessões de terras, feita de acordo com a lei de 21 de setembro de 1860; c) serem cedidas ao Ministério da Agricultura as terras devolutas, julgadas necessárias às povoações indígenas ou à instalação de centros agrícolas (Santilli 2001: 51).

Durante sua existência, o SPI<sup>6</sup> demarcou 54 áreas indígenas, em um total de 298.595 hectares que atingiram a 35.126 indígenas – apenas 2,4% da extensão de Terras demarcada até o início dos anos 1980 (Oliveira Filho 1983). O processo de demarcação de Terras no Brasil sofreu diversas modificações desde a delimitação legal do primeiro território moderno, por assim dizer, exclusivamente para povos indígenas – o Parque Nacional Indígena do

---

<sup>6</sup> Em 1918, o SPI/ILTN foi desmembrado pelo Decreto-Lei n.º 3.454, de 6 de janeiro de 1918: a Localização de Trabalhadores Nacionais passou a constituir um órgão próprio, cabendo a ele, assim, o Serviço de Proteção aos Índios (SPI). Entretanto, mesmo com a separação, a premissa da integração continuou a basear a atuação da instituição.

Xingu<sup>7</sup>, em 1961. A medida, consequência da Expedição Roncador-Xingu, foi parte do processo de interiorização econômica da Marcha para o Oeste e contava com o caráter militarista de contato e pacificação herdeiro de Cândido Rondon. Durante o período da ditadura militar, que tomou a frente de medidas ainda mais fortemente expansionistas, e continuou com as iniciativas de contato integracionista dos povos indígenas com os quais se deparava, havia grandes dificuldades em encontrar “critérios razoáveis” para que não fosse prejudicada a entrada de empresas madeireiras e mineradoras nas regiões ocupadas por esses povos (Guimarães 1989: 48).

Com a extinção do SPI e a criação da Funai, em 1967, subordinada ao Ministério do Interior, a demarcação administrativa deveria, agora, ser reconhecida por homologação da presidência da República. Neste ínterim, a criação do Estatuto do Índio (Lei n.º 6.001/1973) define, no artigo 4º, uma classificação dos indígenas segundo seu grau de integração à sociedade, de maneira semelhante a que ainda hoje é realizada pela Funai. Havia, no entanto, um Projeto de Emancipação que consistia, segundo Eduardo Viveiros de Castro (s/d: VII-1), na criação de um “instrumento jurídico para discriminar quem era índio de quem não era índio”. Desde a promulgação do Estatuto, é instituída uma normatização mecânica demarcatória, que dota a Funai de ampla autonomia administrativa para demarcar e regularizar as terras indígenas, estando sob sua competência o reconhecimento de posse, a identificação territorial, a delimitação e mesmo a redação da minuta do decreto presidencial com o respaldo da demarcação administrativa (Santilli 2001: 52). Com essa alteração legal, a década de 1973 a 1983 contou com a demarcação física de 66 áreas, totalizando 11.996.043 hectares destinados a 50.790 indígenas, embora apenas vinte áreas desse total tenham sido homologadas por decreto-lei até o começo da década de 1980 (Oliveira Filho 1983). Com a edição do Decreto n.º 88.118/1983, respaldado pela política de “abertura” gradual do regime militar promovida pelos dois últimos generais que ocuparam o cargo da presidência da República, uma nova fase do processo demarcatório se inicia, com outra sistemática para a demarcação de terras indígenas: as etapas iniciais do processo demarcatório permaneciam no âmbito da Funai, porém, a partir da definição

---

<sup>7</sup> Atualmente território denominado “Parque Indígena do Xingu”, embora os povos que habitam a área tenham preferido chamá-la de “Terra Indígena Xingu”. Refiro-me a uma “delimitação legal moderna” para diferenciá-la de concessões formais de terra a grupos indígenas feitas anteriormente (como, por exemplo, as terras doadas por D. Pedro II aos Kadiwéu), ainda fora dos quadros do atual indigenismo brasileiro que nos interessa aqui.



de limites a serem demarcados, a proposta deveria ser submetida ao grupo interministerial composto por representantes do Ministério do Interior e do Ministério Especial de Assuntos Fundiários (Santilli op. cit.). Afunilava-se, assim, de diversas maneiras, o trâmite dos processos demarcatórios, em meio a uma situação profundamente contraditória que se instaurava nos anos 1980.

Se, por um lado, “emergiam na cena política nacional os movimentos indígenas, articulados a organizações indigenistas, voltados a intervir no processo constituinte e aprimorar a legislação indigenista” (Santilli 2001: 52), por outro lado, no âmbito ministerial, o projeto de colonização das fronteiras amazônicas seguia a todo vapor. Após o fim do regime militar, durante o governo do presidente José Sarney, houve duas modificações somente no ano de 1987 nesta mesma legislação – a segunda e mais duradoura (Decreto n.º 94.946/1987) criou uma divisão entre dois tipos de terras indígenas, sendo elas então fracionadas entre “áreas indígenas” e “colônias indígenas”. As colônias indígenas eram parte de um projeto de exploração das terras que seria definido pelo próprio governo – os índios considerados aculturados deveriam extrair minérios, borracha ou madeira, trabalhar na criação de gado, galinha, porco ou cabrito, ou ainda em plantações de arroz, feijão ou soja. Escapavam da classificação de “aculturados” apenas aqueles grupos que viviam em isolamento ou que tivessem iniciado o contato há pouco tempo (Guimarães 1989: 60). Essa época também conta com o crescimento entre as populações indígenas de sua auto-organização política, por meio de uma forte demanda por autonomia e de participação nos processos jurídicos que lhes diziam respeito, desenhando um complexo panorama na execução metodológica de uma demarcação de terras sem que haja, obviamente, participação ou sequer conhecimento da situação por parte dos interessados – os isolados – na definição de seus limites.

#### A homologação da primeira Terra Indígena destinada exclusivamente a isolados

Em um contexto político agitado e que, uma vez mais, pretendia incorporar os indígenas o mais rápido possível à sociedade nacional, iniciam-se, em 1988, os estudos preliminares visando a demarcação do que seria identificado enquanto Área Indígena Massaco. O decreto em vigência, elaborado antes da promulgação da nova Constituição Federal, mantinha

o objetivo de incorporação dos indígenas à sociedade nacional<sup>8</sup>. Devido à grande pressão exercida pelos povos indígenas, no entanto, ficou definido na constituinte o oposto: independentemente do contato e do tempo em que ele ocorre, a organização social, os costumes, línguas, crenças e tradições dos povos indígenas contam com a obrigação de serem respeitados e protegidos (Constituição Federal de 1988, artigo 231). Também o Estatuto do Índio, embora não tenha sido revogado, foi superado pela Constituição de 1988, que retira o caráter integracionista expresso naquele e promove a autonomia e o direito à diferença dos povos autóctones. Assim, foi em meio a essa ambiguidade legislativa que o “estudo preliminar de identificação e delimitação da Área Indígena Massaco foi entregue, em 1995, elaborado a partir de um grupo de trabalho que contava com a coordenação da antropóloga Denise Maldí, a participação da indigenista convidada Maria Inês Saldanha Hargreaves e do indigenista, da então Frente de Contato Guaporé, Paulo Pereira da Silva.

As generalidades da lei e do rito demarcatório são um desafio em sua execução. Entretanto, foi a flexibilidade dessa situação que permitiu que novos ritos fossem criados e propiciassem a execução de uma demarcação sem que houvesse efetivamente o contato. A realização de uma demarcação física baseada principalmente em expedições de reconhecimento do território e no registro dos vestígios encontrados foi fundamentalmente agraciada pela introdução dos aparelhos receptores GPS, que substituíram a notação em mapas físicos. De acordo com Franciscato (entrevista pessoal em 2016), a substituição tecnológica teria sido uma grande aliada para a agilidade e precisão nessa demarcação, cujo caráter inédito se dá por basear-se quase exclusivamente no rastreamento dos vestígios materiais e de alterações realizadas por esses indígenas em isolamento que pudessem ser notadas no ambiente.

No ano de 1996, quando a Terra Indígena Massaco foi declarada através de portaria, um novo decreto viria a modificar uma vez mais – e estendendo-o até os dias atuais – o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas. O Decreto n.º 1.775/1996 ameniza as iniciativas inconstitucionais do decreto anterior e infere, no artigo n.º 2, parágrafo 3º, que o grupo indígena envolvido deverá participar do procedimento de demarcação em

---

<sup>8</sup> De acordo com Guimarães (1989: 68), vários parlamentares desse governo tentaram “colocar na nova Constituição essa divisão entre índios aculturados e não-aculturados. Na ideia do governo e desses parlamentares somente os índios não-aculturados teriam direitos como índios”.

todas as suas fases, representado segundo suas próprias formas. Também foi a partir desta década que o emprego de antropólogos em processos judiciais no Brasil tornou-se efetivo<sup>9</sup> (Almeida 2015: 23). Atualmente, quando relatos acerca da existência de povos indígenas em isolamento passam a ser recorrentes e sistematizados, a Funai pode recorrer a algumas ferramentas que servem de amparo para os primeiros passos de sua proteção, de modo que não seja necessário esperar pelo longo processo de homologação de uma Terra Indígena. Esses dispositivos incluem a Restrição ao Uso por terceiros da área ocupada por esses indígenas, medida amparada no artigo 7º do decreto que oferece as diretrizes legais para o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas (Decreto n.º 1775/96)<sup>10</sup>, além da legislação existente em defesa dos povos indígenas, como o artigo 231 da Constituição de 1988 e o artigo 1º da lei que institui a criação da Funai (Lei n.º 5371/67), em 1967. A Restrição de Uso de territórios com a presença de indígenas isolados, contudo, vem sendo empregada de maneira distorcida, prorrogando-se por longos anos, na maioria dos casos sem que medidas estejam sendo tomadas para reverter seu caráter temporário e executar estratégias protetivas estáveis, a saber, a demarcação de Terras e consequentes ações de proteção nelas executadas<sup>11</sup>.

Com o precedente histórico inaugurado pela TI Massaco, o Brasil se tornou referência no que diz respeito às medidas mais cautelosas de demarcação de terras para povos em isolamento – fato pontuado diversas vezes ao longo do meu trabalho de campo entre servidores da Funai, e

---

<sup>9</sup> De acordo com esta lei (art. 2º), a demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas será fundamentada em trabalhos desenvolvidos por “antropólogos de qualificação reconhecida”, responsáveis pela elaboração do estudo antropológico de demarcação. O grupo técnico especializado, designado para a realização de estudos complementares (de natureza etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica, ambiental e para o levantamento fundiário necessários à delimitação) também deverá, segundo a legislação, ser coordenado por um antropólogo.

<sup>10</sup> Na íntegra, o artigo declara: “O órgão federal de assistência ao índio poderá, no exercício do poder de polícia previsto no inciso VII do art. 1º da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, disciplinar o ingresso e trânsito de terceiros em áreas em que se constate a presença de índios isolados, bem como tomar as providências necessárias à proteção aos índios”. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1775.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1775.htm) - acesso 21 jun. 2022.

<sup>11</sup> Até mesmo a renovação de Restrição de Uso vem sendo prejudicada sob o governo de Bolsonaro, motivando campanhas como “Isolados ou Dizimados” (cf. [www.isoladosoudizimados.org](http://www.isoladosoudizimados.org) – acesso em 21 jun. 2022), que age no sentido de exigir a renovação de portarias de Restrição de Uso nas Terras Indígenas Piripkura (Mato Grosso), Jacaréuba/Katawixi (Amazonas), Pirititi (Roraima) e Ituna Itatá (Pará).

reconhecido em encontros temáticos dos países contemplados pelo território amazônico, como o *Grupo de Trabajo Internacional de Protección de Pueblos Indígenas en Situación de Aislamiento y Contacto Inicial* (GTI-PIACI). A partir da demarcação da TI Massaco, a política de não-contato estabelecida pela Funai em 1987 foi fortalecida com a prática de novos métodos de identificação desses povos indígenas, e o trabalho institucional em suas terras realizado por meio de abordagens que visam ao cumprimento da fiscalização e manutenção do território demarcado para esses povos e suas fronteiras, evitando-se o contato a todo custo. A importante medida democrática que insere, em 1996, a participação dos povos indígenas interessados em todas as fases do processo demarcatório, no entanto, toma dimensões desafiadoras quando se trata da demarcação de uma área ocupada por indígenas com os quais não há contato estabelecido, como inaugurado com a homologação da TI Massaco no ano de 1998. Foi a partir de um panorama etno-histórico da região do médio Guaporé, sistematizado junto a informações imprescindíveis de história oral dos povos que habitam os entornos a respeito desse local, e dos vestígios materiais acessados durante as incursões de reconhecimento da Funai, que a delimitação da área foi concebida.

A representação legal desse povo – ou desses povos – se deu, assim, partindo de uma comunicação não-verbal, ou, ainda, dos esforços de compreensão das respostas às perguntas que não podem ser diretamente formuladas pela Funai e nem, por razões óbvias, respondidas pelos indígenas. O duplo esforço de delineamento deste texto tem como base esse interessante contraste encontrado nas políticas de proteção dos indígenas em isolamento: demarcam a terra sem conhecer os índios – e evita-se conhecê-los diretamente, justamente porque é importante que o contato seja evitado –, mas faz-se esforço por conhecê-los por meios indiretos, através de seus rastros e vestígios. É a respeito dos empenhos na apreensão e na construção de peças que componham o quebra-cabeça inacessível (por meios diretos) em que se configuram os habitantes da TI Massaco que este artigo direciona seus esforços<sup>12</sup>.

---

<sup>12</sup> Refiro-me neste texto sobretudo à compreensão a respeito dos habitantes, já que o território a eles destinado é sabidamente traçado por limites arbitrários. Não apenas foi definido por marcas artefactuais, materiais, que pretendem caracterizar seu “uso” e, portanto, deixam ausentes todas as formas de “uso” não consumptivo, por assim dizer, aqueles que não geram vestígios claros, como sítios de importância mítica ou histórica. Também é reconhecido pelos agentes envolvidos no processo demarcatório que porções de ocupação manifesta foram estrategicamente ausentadas da definição final da Terra por

## 2. Referência, estudo, localização e proteção

As primeiras aproximações dos não-índios registradas entre os povos indígenas na região do médio Guaporé foram, de modo geral, motivadas pela extração da borracha, como registrado por Franz Caspar (1958: 146-149) no relato do cacique tupari Waitó, dos Wayoró e Djeoromitxi por Nicole Soares-Pinto (respectivamente 2009 e 2017) e dos Makurap por Roseline Mezacasa (2021). Há registros da tentativa de estabelecimento de seringueiros na região do baixo e médio rio Massaco através dos rios Guaporé e Colorado, durante as décadas de 1940 e 1950. Essa ocupação, no entanto, teria sido contida devido à hostilidade dos indígenas na região, que provocaram a expulsão de várias famílias de seringueiros. Com a ajuda da antropóloga Betty Mindlin e de depoimentos colhidos entre a população nos arredores da reserva, os primeiros integrantes da equipe de identificação da Funai documentaram a presença de “índios arredios” nessas décadas também ao longo dos rios Colorado e Terebitó – esses indígenas “colocavam estrepes nas estradas de seringa e carregadores na tentativa de conter o avanço da frente colonizadora” (Frente de Proteção Etnoambiental 2008). De acordo com o depoimento de um ex-seringueiro da região, “[n]o ano de 1947, o seringalista sr. Jesus Peres (já falecido) tentou abrir seringal no rio Novo (rio Massaco), chegou a abrir 18 colocações, porém, não puderam trabalhar devido os índios isolados que colocavam estrepe obrigando-os a se retirarem” (Frente de Contato Guaporé 1991). A agência dos habitantes da região sobre seu território se destaca desde antes, como veremos adiante a partir dos apontamentos que Emil H. Snethlage registra nos anos de 1933 a 1935. É notável, contudo, o desconhecimento a respeito de quem são os indígenas que ocupavam essa região.

A Reserva Florestal das Pedras Negras foi homologada em julho de 1961, e indicava um comprometimento estatal, desde então, com a preservação das populações “aborígenes” que eventualmente se encontrassem no local, de acordo com os preceitos constitucionais e a legislação em vigor, e com as práticas adotadas, àquela altura, pelo Serviço de Proteção ao Índio –

---

pertencerem, à época, a proprietários – legais e ilegais – que potencialmente atrasariam a demarcação da TI, como no caso da área contemplada pela Fazenda Sete Galhos.

órgão que seria responsável por uma possível assistência necessária na área (cf. Decreto n.º 51.025/1961, artigo 4º). A implantação de tal proteção ambiental nunca chegou a ser efetivada, restringindo sua existência aos papéis e deixando a região vulnerável à aceleração da ocupação que os anos seguintes viriam a trazer. Duas décadas mais tarde, o local passou por mudanças burocráticas estruturais e tornou-se a Reserva Biológica do Guaporé, e, a despeito das prescrições restritivas desta categoria de reserva sobre interferências humanas ou modificações ambientais<sup>13</sup>, a criação da Terra Indígena Rio Branco em 1986, em sobreposição à parte da Rebio, já vinha sendo estudada nas proximidades fronteiriças da área.

No fim dos anos 1980 a presença na região de um grupo de indígenas que ainda não mantinha contato com a sociedade envolvente começava a se tornar parte de relatos recorrentes, não apenas entre os moradores indígenas e não indígenas da região, mas também circulando pela capital de Rondônia. A situação de vulnerabilidade em que se encontravam os indígenas em isolamento entre os rios Branco e Colorado foi o motivo pelo qual estes passaram a ser sistematicamente notados a essa altura. As informações coletadas pela Funai apontam que o início da grilagem dessas terras se deu no ano de 1982, por um topógrafo do Incra que “abria linhas e vendia lotes”, mas que o processo teria se acelerado em 1983 com a chegada de outros “grileiros profissionais” (Equipe Biológica do Guaporé 1989b). A área, legalmente protegida pela Rebio Guaporé, já estava cercada por fazendas e projetos de colonização, além de ser alvo de um vultoso desmatamento e da pesca predatória de caráter profissional (cf. Maldini 1995). Os primeiros passos para que fosse atestada a existência desses indígenas foram dados a partir do comunicado de um servidor do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF, órgão predecessor do Ibama), que em 1984 informou à Funai de Porto Velho ter encontrado alguns tapiris em um afluente da margem esquerda do rio Branco. A partir dos documentos que permitiram o início da busca, Carlos Freire ressalta:

---

<sup>13</sup> A Lei n.º 9.985/2000 dispõe, no artigo 10, que: “a Reserva Biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais”

A equipe identificou a presença de grileiros e madeireiros que faziam retirada ilegal de madeira da área através de estradas clandestinas. As primeiras investigações localizaram diversos vestígios numa grande extensão da Rebio, indícios de sazonalidade territorial dos índios, a procura de áreas de floresta durante a estação seca, e de savana durante as chuvas (Freire 2005, 244)<sup>14</sup>.

Quatro anos mais tarde, uma Equipe de Localização de Índios Isolados foi criada (Portaria Funai n.º 0644/88), e as atividades de levantamento de dados e localização de índios “sem contato” foram iniciadas. As novas medidas de fiscalização e a busca de “índios arredios” tornaram-se notícia no estado, que enfrentava uma rotina de corrupção interna de órgãos governamentais como o Ibama. Os representantes do Instituto em Rondônia apoiavam a exploração madeireira, e agiam apenas por decisões judiciais, causando muitos problemas à equipe da divisão da Funai responsável pelas investigações àquela altura, a Frente de Contato Guaporé (Freire 2005: 260; Algayer, entrevista pessoal 2016). De acordo com Franciscato (foto abaixo, lado direito), que trabalhava junto à equipe em 1989, foi preciso fazer uso da legislação mais rigorosa vigente na Rebio, “o caminho mais curto para fazer o Ibama funcionar” (entrevista pessoal 2016). Dessa forma, fez-se proveito de um regulamento que poderia prejudicar os objetivos da Funai: o impedimento legal de que houvesse pessoas habitando uma Reserva Biológica, característica essencial dessa categoria de área protegida<sup>15</sup>.

---

<sup>14</sup> Os documentos registrados por Freire são: telex de 02/09/1980 do Pres. da Funai, João Carlos Nobre da Veiga, ao Cel. Rubem Ludwig, chefe de Gabinete do CSN; Antonio Flávio Testa, antropólogo, relatório de viagem à área do Rio Branco [Port. 936/E, de 05/03/1981]; telex n.º 376/Gab/2ª SUER, do Superintendente Nilson Campos Moreira ao Gov. de Rondônia, Jerônimo Santana.

<sup>15</sup> Vale ressaltar que, ao ser instituída enquanto área natural com o objetivo de preservação integral de todos os seres vivos da biota correspondente, onde não é permitida a interferência humana, a definição da categoria de uma Reserva Biológica exclui seres vivos considerados agentes fundamentais para a conformação do bioma amazônico segundo estudos mais recentes de Ecologia Histórica, Arqueologia Amazônica e demais estudos dessa paisagem.

Figura 01: Excerto de jornal local noticiando a investigação da Funai



Fonte: Jornal Alto Madeira (Porto Velho, 09 de novembro de 1989) – disponível no acervo da Biblioteca Municipal de Porto Velho.

Figura 02: Excerto de uma notícia de página inteira, que denunciava a invasão colonial e extrativista na reserva



Fonte: Jornal Alto Madeira (Porto Velho, 13 de novembro de 1989) – disponível no acervo da Biblioteca Municipal de Porto Velho



A confirmação das presenças indígenas fugidias no local se deu logo com a primeira incursão de reconhecimento, realizada pelos servidores da Funai Antenor Vaz, Assis Costa, Rieli Franciscato, Manoel Corumbiara e Geraldo Tupari, na região nordeste da Rebio. Enquanto ainda adentravam a reserva por meio de uma estrada de terra ilegal, aberta para fins de extração de madeira, encontraram rastros de pés descalços de aproximadamente seis pessoas, a dez quilômetros do início da estrada. Ao longo do próximo quilômetro, foram encontrados cerca de dez estrepes recém colocados. Quando a equipe completou quatorze quilômetros nesse percurso, se depararam com um varadouro indígena pelo qual apenas era possível seguir caminhando. Nos quilômetros seguintes, pequenos focos de queimadas iam surgindo, e, aos poucos, essa e outras viagens de reconhecimento da área desvendavam acampamentos<sup>16</sup>, locais de caça, pesca, e coleta de frutas e mel. Os varadouros eram bastante marcados por galhos quebrados nas áreas de mata e do chão remexido nos locais mais descampados, mas frequentemente desapareciam ao se aproximar da mata mais densa.

Nos anos 1990, houve um aumento do número de laudos antropológicos e sua realização passou a ser sistematicamente criticada “dentro e fora do Judiciário, não raramente por meio de contralaudos que se apresentam como *junk Science*<sup>17</sup>” (Eremites de Oliveira 2015: 234). Nessa época, uma “(re)aproximação estratégica, oportuna e inovadora entre os campos da Antropologia Social e da Arqueologia” (id.: 235) propiciaram que essa Antropologia mais holística passasse a ampliar sua percepção sobre a cultura material, de modo que uma Etnoarqueologia fosse aplicável para a elaboração de laudos antropológicos judiciais. Com importância destacada no caso da TI Massaco, machados e socadores de pedra, tapiris, cuias de açaí, fachos de aricuri e cordas de tucum estão entre os artefatos encontrados nas incursões de 1989, além de objetos oriundos da sociedade

---

<sup>16</sup> Acampamento é a maneira pela qual os relatórios da Funai fazem referência ao conjunto dos tapiris de habitação dos indígenas em isolamento, e assim conservei o termo neste artigo.

<sup>17</sup> De acordo com Jorge Eremites de Oliveira (2015: 234-235), a expressão estadunidense é utilizada desde a década de 1980 com o objetivo de indicar o caráter espúrio ou fraudulento de alguma produção científica “apresentada em processos para influenciar decisões judiciais. Em situações assim, a pesquisa normalmente é conduzida por motivos políticos, ideológicos, financeiros ou por outra forma tida como sem valor científico”.

envolvente como latas, chaleiras e canecas de seringa<sup>18</sup>, boa parte dos quais já se encontravam bastante deteriorados. Apesar da ausência de contato visual com pessoas, a presença vivaz e constante de seus vestígios materiais tornava a ocupação indígena da região algo incontestável e, também, objeto de uma nova perspectiva metodológica para demarcação e proteção de uma Terra Indígena.

### **3. Principais hipóteses sobre quem são aqueles que habitam a TI Massaco**

Entre os achados considerados mais relevantes, e que se destaca elencado como um importante objeto para a investigação do pertencimento linguístico desse povo, encontra-se o arco mais longo de que se tem registro na região, medindo 3,16 metros de comprimento, confeccionado com a madeira da pupunha e que por vezes se encontra recoberto com pasta de urucum. O longo arco é um dos principais fatores que levam os servidores da Funai a estabelecer uma relação étnica entre o povo que vive em isolamento na Massaco e os indígenas da etnia Sirionó, presentes no lado boliviano da fronteira. Desde os estudos de Allan Holmberg, publicados em 1950, os Sirionó são notadamente conhecidos enquanto “nômades do arco longo” – sua etnografia intitula-se, justamente, *Nomads of the long bow* (Holmberg, 1948) – e o valor histórico de seus registros, únicos em que arcos de tal dimensão são encontrados, mantém o longo arco como um indicativo plausível de conexão entre os indígenas em isolamento do lado brasileiro do rio Guaporé e aqueles Sirionó que vivem nas terras bolivianas. Há, ainda, outras características semelhantes que conferem credibilidade à tal comparação segundo os que nela apostam, as quais trataremos mais a diante. Além dos sertanistas que tiveram ou têm seu trabalho envolvido com a TI Massaco, alguns autores consideram que os ocupantes da região sejam de origem Sirionó, “ainda que não se saiba o suficiente a seu respeito” (Campbell e Grondona, 2012), já que sua memória genealógica e história oral estão impossibilitadas de serem acessadas por meio de uma etnografia direta<sup>19</sup>.

---

<sup>18</sup> Foram encontradas mais de uma centena de canecas provenientes da extração de borracha no local, sendo possível, inclusive, identificar em uma delas a sigla do Banco de Crédito da Amazônia (BCA).

<sup>19</sup> Sobre as possíveis relações entre os indígenas da Massaco e os Sirionó, veja entrevista com líder sirionó, William Cuellar, nesse mesmo dossiê.

Figura 03: Arco Makurap (à esquerda), considerado um grande arco da região, e arco dos isolados na TI Massaco (à direita)



Fonte: Arquivo da Funai, fotografia de Ricardo Arnt (1989).

Responsável pelos estudos de identificação da TI Massaco, Maldí (1995) aponta, no entanto, para a hipótese de que os habitantes do território sejam indígenas das etnias Tupari, Makurap, Jabuti (Djeoromitxí), ou Txapakura, por conta da presença do marico<sup>20</sup>, artefato típico desses indígenas, entre os vestígios dos isolados. De acordo com o indicado por Maldí em seu estudo demarcatório, há um intenso intercâmbio de cultura material presente na região, fazendo com que tenham sido encontrados no local, ao mesmo tempo, os sugestivos arcos longos semelhantes aos utilizados pelos Sirionó, cuja família linguística é Tupi-Guarani, e o marico, artefato característico

<sup>20</sup> Trata-se de cestas confeccionadas com fibras de tucum, tecidas em pontos miúdos ou médios, podendo ter vários tamanhos. Este elemento da cultura material é não só característico como exclusivo dos grupos indígenas que habitam as Terras Indígenas Guaporé, Rio Branco e Mequens. Os povos que ali residem, apesar de falarem línguas diversas, inclusive de troncos distintos, apresentam algumas similaridades notáveis, formando o que Maldí denominou de “complexo cultural do marico” (1991).

de grupos não-Tupi-Guarani<sup>21</sup>. Esse conjunto de fatores aponta que os artefatos, em larga medida, sustentam não apenas a existência e presença dos isolados, mas também as suposições a respeito de sua língua e cultura, para as quais retornarei mais adiante. Antes disso, proponho um mergulho nos registros mais antigos e nos conhecimentos históricos, etnográficos e etnológicos desta extensão territorial, que poderão ou não colaborar com uma melhor compreensão das suspeitas mais recentes a respeito dos habitantes da TI Massaco.

#### 4. Mapeamento étnico e cultural da região

O território da TI Massaco possui pouco mais de 420.000 hectares, mas aspectos naturais bastante diversos: nas porções norte e leste há uma vegetação predominantemente constituída por florestas, que é banhada pelas cabeceiras dos principais rios e igarapés do território (Figura 05), além de um grande complexo de terras elevadas – as serras – entre os campos e cerrados; ao sul e oeste encontra-se um relevo mais plano e áreas pantanosas que permanecem alagadas durante grande parte do ano. Delimitando a Terra Indígena está, ao norte, a TI Rio Branco e o igarapé Sete Galhos, ao sul o rio São Simão, ao leste o igarapé Consuelo e o rio Colorado e finalmente a oeste o rio Branco, que segue definindo fronteira até que a área convirja novamente com a TI Rio Branco. Sua nomenclatura se deu a partir de um dos principais rios que cruzam seu território: o rio Massaco. Trata-se de um rio outrora comumente utilizado por bolivianos, que o nomearam em homenagem a um prato típico da porção oriental da Bolívia<sup>22</sup>.

---

<sup>21</sup> Em suas considerações ao presente texto, Vander Velden menciona dois fatores que podem complexificar a já intrincada questão: 1) menções sobre a existência de maricos, ocupando esta mesma nomeação, entre certos povos indígenas no lado boliviano, e 2) que os Sirionó seriam um grupo tupi-guaranizado, pois falariam outra língua anteriormente. Ambas as questões entraram na mira de minhas investigações, e serão checadadas para posteriores desenvolvimentos de reflexão sobre esse acalorado exercício comparativo.

<sup>22</sup> A iguaria é preparada com uma massa pilada de banana ou mandioca, carne seca de boi (charque) e banha de porco. Durante meu trabalho de campo, a nacionalidade dessas pessoas que ocupavam o rio, e também do prato típico, foi repetidamente atribuída ao Peru, mas uma breve investigação sobre o prato atribui sua nacionalidade enquanto boliviana. Há indícios documentais, contudo, que reforçam a possibilidade de que o rio Massaco deva seu nome a grupos de peruanos que estiveram na região trabalhando na extração de borracha.

Seu Basílio e Dona Isabel Makurap, dois dos habitantes mais velhos da TI Rio Branco, afirmaram aos servidores da Funai, quando os primeiros estudos a respeito dos indígenas em isolamento se iniciaram, que esses *getenhã*, “povo do mato”, na língua makurap, segundo os registros da Funai, ocupavam há mais de 80 anos a região compreendida entre os rios Colorado e Massaco, sendo este último nomeado por eles de rio Novo<sup>23</sup>. Nessa mesma época, os servidores souberam que os seringueiros que trabalhavam na região chamavam a esses “isolados” de Sirionó. Para Claude Lévi-Strauss (1948), contudo, o rio Guaporé era visto não como um elo de conexão entre os povos habitantes de suas margens, mas uma “fronteira intransponível” entre estes. À época de sua visita na região, registrou a disposição dos povos que viviam entre as duas fronteiras fluviais da atual TI Massaco, no lado direito do Guaporé, da seguinte maneira: ao longo do rio Branco, habitavam os Aruá e Makurap, enquanto pela extensão do rio Colorado encontravam-se os Wajuru (Wayoró). O histórico de ocupação e deslocamento dos Wajuru encontra-se detalhado no trabalho de Soares-Pinto (2009), segundo quem esses indígenas ocuparam até a primeira metade do século XX a área entre os dois rios que limitam hoje o território destinado aos “Massaco”<sup>24</sup>. Em tempo, é importante ressaltar que o isolamento entre as margens brasileiras e bolivianas ocasionado pelo rio Guaporé, como sugerido por Lévi-Strauss (1948, 371), é uma hipótese baseada na diferenciação cultural notada entre as duas áreas. O Guaporé não se constitui, portanto, em uma barreira intransponível fisicamente, como evidencia Maldí Meireles (1989) em suas considerações a respeito do período de efervescência jesuítica e de disputa territorial nos séculos XVII e XVIII, e assim como sugere a presença dos Chiquitano nas imediações do rio Colorado (cf. Price 1981). Devo somar a estes também os dados que obtive durante minha estadia entre os habitantes da região que conecta os rios Branco e Guaporé, segundo os quais o trânsito entre as margens dos dois territórios nacionais é facilitado e recorrente, especialmente nos períodos de seca<sup>25</sup>.

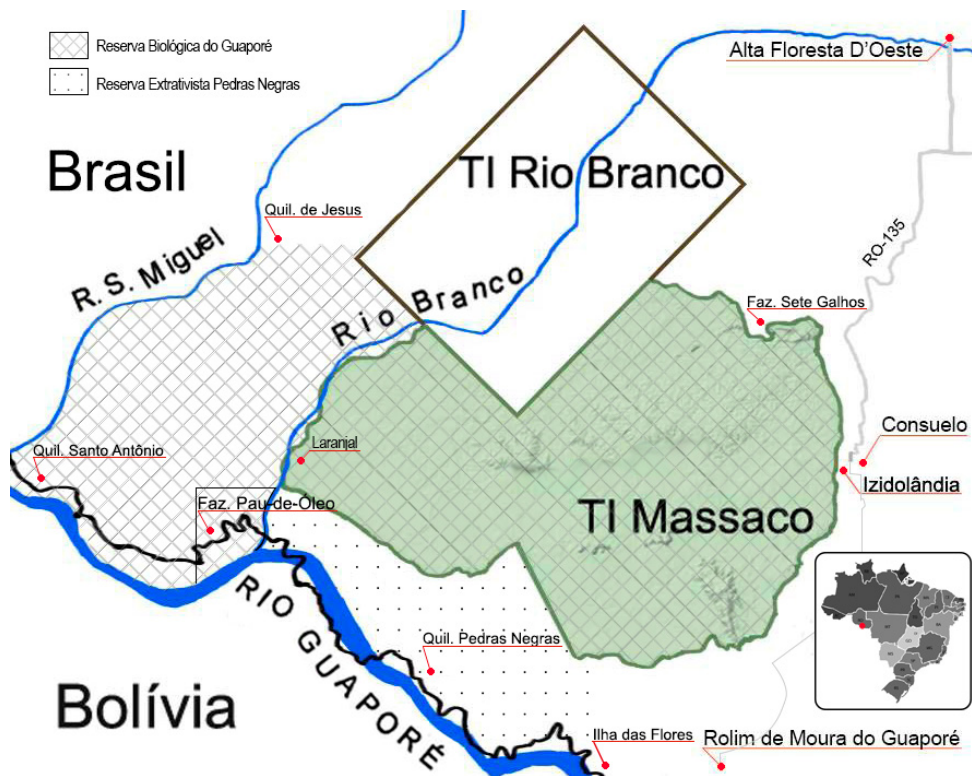
<sup>23</sup> Informação retirada do Relatório XXII da Funai, de novembro de 1990.

<sup>24</sup> A autora afirma que os Wajuru foram transferidos para o Posto Índigena de Atração Ricardo Franco entre as décadas de 1940 e 1950, território em que se encontra hoje a maioria de sua população aldeada e que mais tarde veio a se tornar a Terra Indígena Rio Guaporé, no baixo rio Guaporé (Soares-Pinto 2009: 30). Nas primeiras décadas do século XX, foram concentrados pelos exploradores e seringalistas nos rios Terebitó e Colorado.

<sup>25</sup> Conhecido como “verão amazonense”, o período em que a estiagem se intensifica ocorre

A seguir, descrevo o que consta sobre a ocupação de grupos indígenas na região em que se encontra demarcada a TI Massaco, de acordo com registros mapeados desde as primeiras incursões no território por pessoas provenientes da sociedade envolvente. Trarei, assim, mapas e informações existentes em um apanhado que visa a reunir os grupos étnicos descritos historicamente enquanto habitantes da região. Os mapas abaixo têm a intenção de proporcionar um auxílio visual, ao indicar a localização dos rios e das etnias aos quais faço referência.

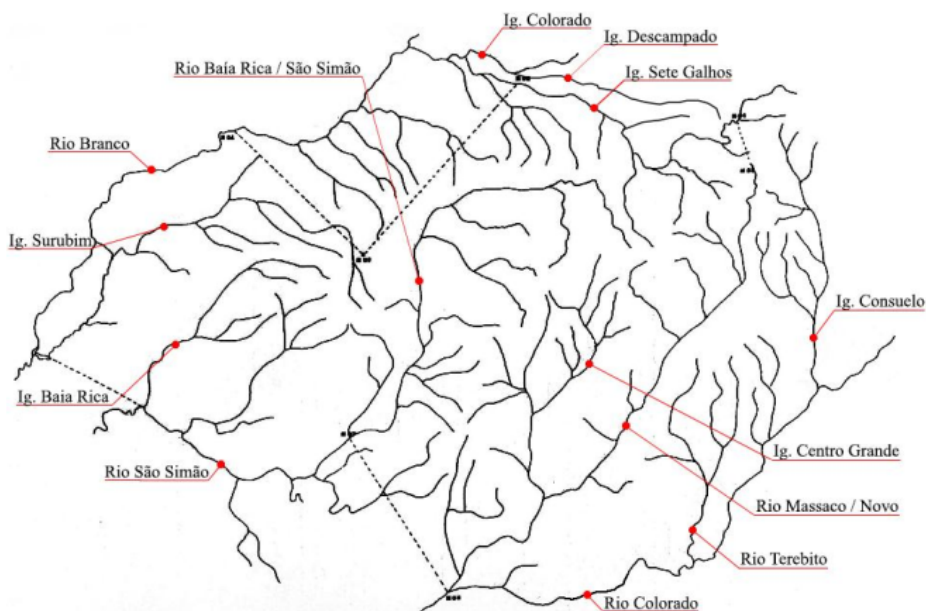
Figura 04: Mapa da Terra Indígena Massaco e seu entorno



Fonte: Imagem elaborada pela autora a partir de referências do mapa de Terras Indígenas da Funai (2016), do mapa Multimodal de Rondônia (DNIT, 2013) e Google Maps.

entre os meses de maio a outubro, acentuando-se em meados de julho (cf. Hottes 2016).

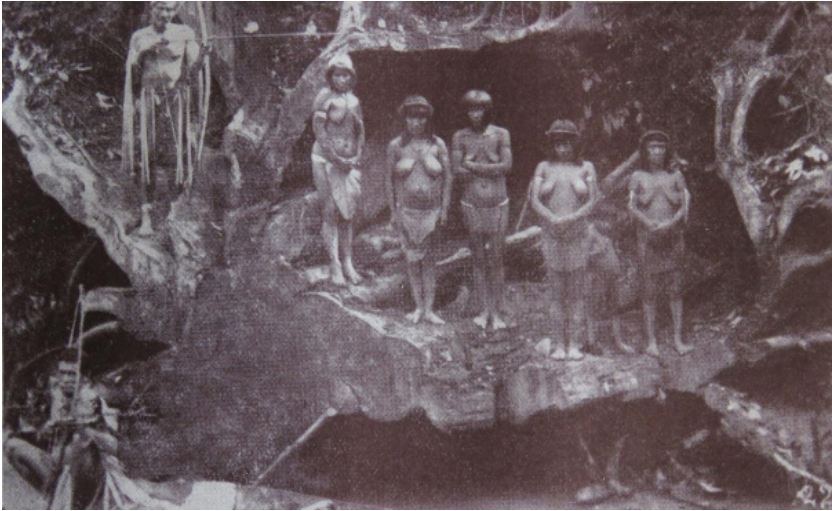
Figura 05: Mapa demonstrativo da rede hidrográfica da TI Massaco



Fonte: Imagem elaborada pela autora com base no Mapa 4 contido no estudo preliminar de identificação/delimitação da TI Massaco (1995).

A presença registrada dos indígenas denominados Palmela, linguisticamente isolados na região aqui delimitada, representa a existência da família linguística Karib no local. De acordo com o famoso mapa etno-histórico de Curt Nimuendaju (1981 [1944]), esse povo foi localizado entre a foz do rio Branco e o Guaporé em 1873 (cf. Severiano da Fonseca 1880), entre os rios Branco e San Martin – afluentes da margem esquerda do Guaporé – em 1880, e entre os rios Colorado e Mequéns – de volta à margem direita do Guaporé – em 1914. Foram vistos pela exploradora francesa Mme. R. Courteville (1931, 78) em um local próximo à foz do rio Corumbiara em 1920, quando, segundo a autora, deslocavam-se pelas margens do Guaporé desorganizados em decorrência de uma epidemia de varíola. A carta etnográfica produzida por Edgard Roquette-Pinto (1935 [1917]) aponta uma ocupação do local em que hoje se encontra a TI Massaco também pelos indígenas Palmela, os quais David Price (1981) acredita serem descendentes de grupos trazidos do Amazonas pelos primeiros mercadores portugueses. Estes indígenas foram considerados extintos na região em 1956 pela etnóloga austríaca Etta Becker-Donner (1962: 126 apud Price 198: 34) e também por Nimuendajú (1981), que, por sua vez, ali representou uma povoação correspondente ao povo Papamiã.

Figura 06: Fotografia dos Palmela por Madame R. Courteville, intitulada “Indiens Palmellas dans la forêt”



Fonte: Courteville 1931, 79.

Figura 07: Região da Terra Indígena Massaco sobre a Carta Etnográfica de Roquette-Pinto



Fonte: Excerto da “Carta etnográfica da Rondonia segundo os trabalhos do prof. Roquette-Pinto e da Comissão Rondon – Rio, Junho de 1934 – R. Lopes” (Roquette-Pinto, 1935), com destaque da autora em amarelo para a região aproximada concernente à Terra Indígena Massaco.



Figura 08: A Terra Indígena Massaco sobre o Mapa Etno-histórico de Curt Nimuendajú



Fonte: Excerto do “Mapa etno-histórico do Brasil e regiões adjacentes” (Curt Nimuendajú, 1981 [1944]), com destaque da autora em amarelo para a região aproximada concernente à Terra Indígena Massaco.

A informação de Nimuendajú corrobora com o relato de Isabel Makurap. Segundo ela, seu avô teria encontrado alguns dos indígenas da Rebio e solicitado a esses que o autorizassem a retirada de algumas taquaras de suas terras. Os *getenhã* teriam se mostrado bastante amigáveis ao pedido, permitindo que seu avô retirasse quantas taquaras desejasse, mas a incursão teria sido interrompida por um ataque do “povo da língua papa”, os Papamiẽ. Franciscato estava presente quando este relato foi fornecido à Funai em 1990, já que travava relações com os povos da TI Rio Branco há algum tempo – segundo me disseram, foram eles que “colocaram Rieli para trabalhar na Funai” –, e afirma que o depoimento apontava como recorrente e exclusiva ao avô de Isabel a ida para a “serra da taquara”, de forma que havia em algum momento estabelecido uma relação junto aos indígenas

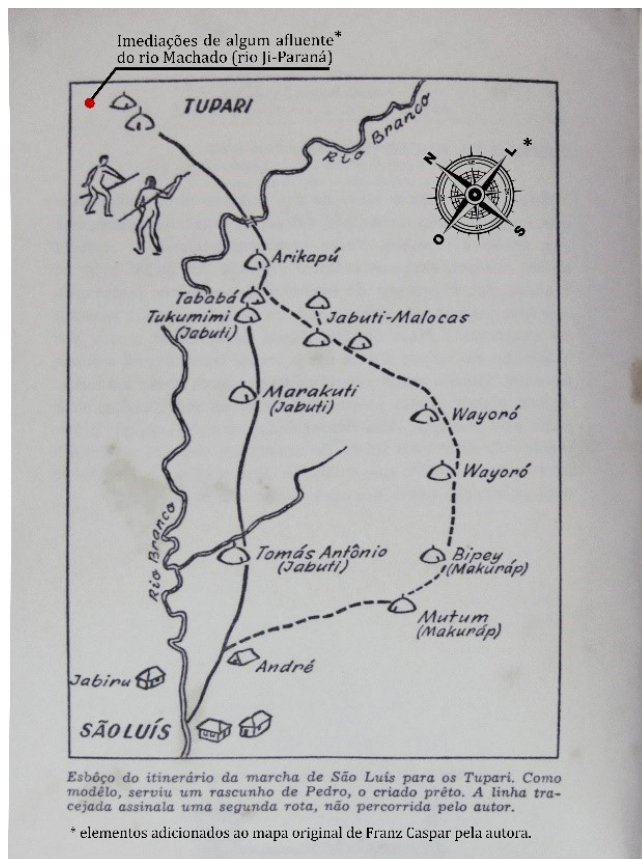
em isolamento antes da chegada dos seringalistas (entrevista pessoal 2016). Registrados como “tribo existente”, da qual a língua não havia sido identificada, os Papamiẽ aparecem, no mapa do etnólogo alemão, como já dito, no território em que hoje se encontra homologada a TI Massaco, tal qual a Serra da Taquara, cuja nomenclatura se mantém.

O amistoso “povo do mato” citado por Dona Isabel surge, no entanto, como um dado novo a ser levado em consideração – um grupo de indígenas que não consta nas informações de Nimuendajú. Os registros etno-históricos de seu mapa apontam uma presença marcante na região de povos falantes de línguas Tupi e Txapakúra, além de verificar, de maneira mais esparsa, línguas da família Jabuti – possivelmente pertencente ao tronco linguístico Macro-Jê (cf. Hein van der Voort 2007) e, isoladamente, línguas Karíb (caso dos extintos Palmela) e Aikanã (referenciada no local como “Masaká” por Nimuendajú, um dialeto do Aikanã falado no rio do Ouro, de acordo com Stan Anonby (2009)). Em minha investigação bibliográfica, não me deparei com mais registros acerca dos denominados Papamiẽ – apenas Snethlage parece ter registrado sua existência, conforme informou em conversa pessoal à Nimuendaju em 1934, e em seu livro não traduzido *Atiko y: Meine Erlebnisse bei den Indianern des Guaporé* (1937), de acordo com as referências disponibilizadas por Nimuendajú (1981).

No livro *Die Guaporé-Expedition (1933-1935): Ein Forschungstagebuch* (2016), constituído pelos diários da expedição de Snethlage realizada entre os anos 1933 e 1935, há algumas referências aos “Papamjia”, “Papamiän”, “Papamien”, “Papama” e “Päruli”, todos referindo-se possivelmente a um mesmo grupo, embora a sonoridade do etnônimo se mostre variável de acordo com a etnia que está fazendo a referência. As citações, em geral, apontam para um grupo que vivia a sudoeste do local em que então se encontravam os Tupari (Figura 09), e que não costumava praticar a agricultura. Também a esse grupo é atribuída uma ausência de construção de casas e do uso de facas, e o costume de “matar pessoas”, além de um notável hábito de marcar seus caminhos com galhos quebrados (Snethlage 2016, 437 e 668). Em outro momento, são descritos quatro homens Papamian, fortes, muito corajosos e que se mantêm afastados das redes de relações locais (id.: 633); aparentemente, esse grupo costumava se aproximar do rio Guaporé, segundo relataram dois “guardas florestais” que estavam se deslocando da Ilha das Flores à região das Pedras Negras (cf. Figura 04), e encontraram com tais indígenas por este caminho (id.: 668).

Ressalto aqui, dentre as anotações de Snethlage disponibilizadas, o registro de “vários espinhos” que foram encontrados a cerca de um dia de caminhada a leste do barracão de extração de borracha denominado Pernambuco, que se localizava no território hoje definido enquanto TI Massaco. De acordo com o etnólogo, várias pessoas foram feridas por esses objetos, que, segundo os Makurap, eram oriundos dos cabeludos Papamian – um grupo que não consumia larvas e vivia apenas da coleta de frutas e da caça, e com o qual haviam travado, conforme apontam os registros do autor, uma “guerra de abate” no ano anterior; os habitantes não indígenas da região, por sua vez, nunca teriam os avistado, mas alegavam que já haviam sido roubados por esse grupo (id., 472).

Figura 09: Direção da maloca Tupari para compreensão geográfica da ocupação aproximada dos Papamie segundo múltiplas fontes (à Sudoeste dos Tupari)



Fonte: Mapa ilustrativo da obra de Franz Caspar (1958: 6) com sobreposições da autora.

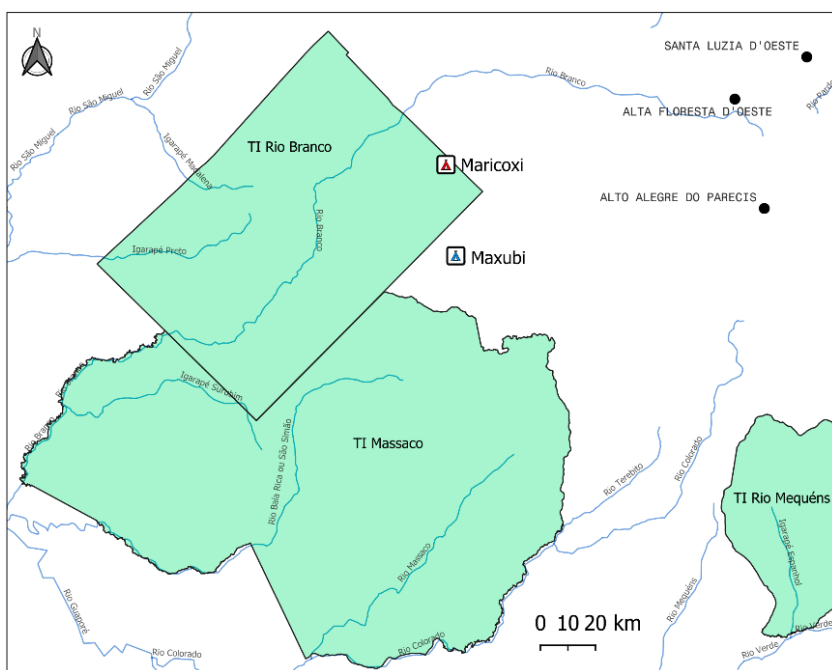
Muitos dos dados mais antigos acerca da região foram obtidos em decorrência da borracha: a busca por essa *commodity* afetou, pouco a pouco, toda a região do baixo Guaporé. De acordo com Franz Caspar (1955), desde 1914 seringueiros realizavam incursões pelos territórios dos rios Branco, Colorado, Mequéns e Corumbiara. Nesta mesma época, o major inglês Percy Harrison Fawcett realizou na América do Sul uma expedição intitulada *Bolivian Exploration, 1913-1914*, que veio a ser publicada em 1915 no *Geographic Journal* de Londres na forma de um breve relato, “sobre trabalhos de medição levados a cabo por Fawcett, encarregado do Governo Boliviano, em vários rios do nordeste da Bolívia” (Caspar 1955: 113). Não restringindo sua viagem exploratória ao território boliviano, Fawcett passara também pelas terras brasileiras que margeiam o Guaporé, onde viria a reivindicar, mais tarde, a “descoberta” de uma nova etnia denominada Maxubi. Estes indígenas, apontou Fawcett, somavam de 2 a 3 mil habitantes no rio Mequéns e, além deles, o militar e arqueólogo inglês registrou a existência de outras três etnias nas cabeceiras dos rios Mequéns, Colorado e Branco: Maricoxi, Tarimoxi e Arupi. Tais informações, apesar de divulgadas, não mereceram grande atenção. Até mesmo o etnólogo Emil Heinrich Snethlage, “que possuía conhecimentos excelentes das fontes novas e antigas sobre a região do rio Guaporé e que ouvira falar da expedição de Fawcett, ignorava seu relato sobre a mesma” (Caspar id., 114). A incógnita a respeito do pertencimento étnico desses numerosos Maxubi encontrados apenas por Fawcett, e em nenhum relato de seringueiros, por exemplo, foi tida como solucionada por Caspar, com a certeza de se tratar dos indígenas hoje conhecidos sob o etnônimo Arikapú, habitantes das TIs Rio Branco e Rio Guaporé.

A despeito da ausência de dados que corroborassem com a existência das três outras etnias de registro supostamente inédito por Fawcett, e de sua famigerada busca por uma “civilização perdida” (Grann 2009), ressalto aqui os dados que disponibilizou a respeito dessa região especificamente por conta da “tribo Maricoxi”, assinalada pelo major inglês a 62° 23’ OE x 12° 03’ S. Trata-se da única etnia ainda tida como não identificada, dentre as supracitadas sobre as quais declarava “descobrimento”, a respeito da qual houve algum apontamento que corroborasse com sua ocorrência. A outra fonte autoral em questão é Snethlage, de modo que Caspar chegou a considerar a compatibilidade das informações disponibilizadas pelo etnólogo com aquelas registradas por Fawcett. Em um artigo escrito para sugerir que os Maxubi de Fawcett fossem, na verdade, os Arikapú, Caspar

encerra o texto a respeito de sua hipótese deixando uma questão a ser respondida: qual seria esse outro grupo, nomeado de Maricoxi e que se assemelha ao descrito por Snethlage?

[Fawcett d]escreve-os como sendo “entes horrorosos, cabeludos e semelhantes a macacos” que em comparação com os Maxubi, eram de cultura muito inferior. Esses Maricoxi repeliram Fawcett com violência, antes que ele pudesse entrar numa das suas malocas. Snethlage<sup>26</sup> menciona ainda, por ter ouvido falar nela, essa tribo dos “Cabilludos” que segundo se supunha, era vizinha dos Waioró<sup>27</sup>. No entanto, até a presente data, não se sabe nada ao certo a esse respeito (Caspar 1955: 119).

Figura 10: Localização dos grupos Maricoxi e Maxubi, segundo Percy H. Fawcett



Fonte: Elaborado pela autora com base nas coordenadas registradas por Fawcett em 1914, disponíveis por Caspar (1955). Datum UTM Sirgas 2000; IBGE.

<sup>26</sup> As informações de Snethlage foram alcançadas por Caspar por meio do diário pessoal do etnólogo, cujo acesso lhe estava assegurado. Para referenciá-lo, o autor utiliza a seguinte informação: Snethlage, E. H.: Diário, ms., p. 513.

<sup>27</sup> Antes de serem deslocados pelo SPI, os Wayoró (ou Wajuru) viviam nas proximidades do rio Colorado e seu afluente Terebita – também conhecido na região e em muitas cartas hidrográficas como rio Terebita ou Vermelho (sobre a localização dos Wayoró, cf. Maldi, 1991; Soares-Pinto, 2009; Nogueira, 2011).

Na obra supracitada de Snethlage, intitulada *A expedição do Guaporé (1933-1935)*, recentemente traduzida por Gleice Mere, Rotger Snethlage e Alhard-Mauritz Snethlage (2021), há menções a dois grupos étnicos passíveis de serem relacionados aos indígenas que ocupam atualmente a TI Massaco: os Cabeludos e os Papamién, ambos citados durante sua passagem no barracão de seringa Pernambuco, à margem direita do rio Colorado. No caso dos Cabeludos, há menções originadas nos relatos de Fawcett, e corroboradas por Snethlage (2021: 371), de um povo violento que teria perdido um de seus membros após terem perseguido Fawcett, em uma morte ocasionada por um tiro de sua pistola. Os Papamién, por sua vez, estão referenciados a sudoeste do barracão Pernambuco e descritos como um grupo que não tem plantação e nem casas, e que “mata pessoas” (id.: 373). A leste do barracão, “cerca de um dia de viagem”, foram encontrados estrepes enfiados nos caminhos, de modo que muitas pessoas pisaram neles e se machucaram (id.: 401). Descritos como pessoas ainda selvagens, seu nome foi assim atribuído pelos Makurap (Uaikuri), com quem teriam guerreado no ano anterior, em 1933. A obra vem a contribuir com o registro da existência de um povo “arredio” e que faz uso de estrepes nos entornos do rio Colorado há pelo menos 90 anos.

## 5. Cabeludos?

Com esse esboço inicial de um levantamento etno-historiográfico da região, pretendo, mais do que sugerir alguma conexão étnica entre os antigos ocupantes da região e os habitantes atuais da TI Massaco, contextualizar a ocupação local através de dados até o presente pouco revisitados. Devo assumir, contudo, que uma característica física atribuída aos Maricoxi por Fawcett e Snethlage chamou-me a atenção – o que, como bem demonstrado pelo artigo de Felipe Vander Velden para este dossiê, é algo recorrente entre referências a povos sobre os quais se desconhece. Quando descritos pelos poucos servidores da Funai e indígenas da TI Rio Branco que os avistaram, os cabelos dos “Massaco” não raro ganham destaque por seu comprimento. Algayer demonstrou-se diversas vezes admirado com o esmero de seus cabelos em uma das aparições em que foi possível observar suas características físicas, ainda que admita a existência de outro feitio capilar entre esses indígenas: se o primeiro era extremamente alinhado e longo, o outro, mais recorrente, apresentava-se mais curto e com aspecto “desgrenhado”. Para o sertanista, é possível que os cabelos sejam raspados em algum período do

ano ou evento ritual, e seu crescimento tenha proporcionado os diferentes comprimentos com os quais foram avistados. Ambas as descrições, contudo, diferem dos tipos de cabelo utilizados tradicionalmente por etnias da região: embora os Tupari apareçam fotografados por Caspar (1958) com as cabeças raspadas em determinadas situações, seu corte típico apresenta uma franja delineada no início da testa, que segue em linha reta para trás das orelhas, em um comprimento pouco extenso que difere daqueles descritos como adotados pelos indígenas da Massaco.

Durante uma expedição realizada em novembro de 1994, Algayer, Vaz, Juari Tupari e Rogério Vargas Motta coletavam maiores informações sobre o território, ainda não demarcado, quando começaram a ouvir vozes a cerca de 100 metros de distância de onde se encontravam. Para que o contato seja evitado, as expedições têm seu trajeto desviado sempre que se deparam com vestígios identificados como recentes – neste dia, no entanto, nenhum vestígio recente havia sido encontrado. Ao serem surpreendidos pelas vozes, os expedicionários teriam saído do varadouro em que estavam e se escondido atrás de uma figueira:

[...] passado alguns minutos ouvimos três gritos seguidos e bem prolongados, ficando tudo quieto, ao espaço de uns 10 minutos ouvimos pisadas, galhos quebrando e um casal de índios vindo em nossa direção. O homem vinha na frente com um machado no ombro, bastante gasto, uma capemba de açaí, uma bainha de aricuri enrolado em folhas verde de onde saía fumaça., era uma estatura mediana, usava bigode e cabelos nos ombros, tinha pelo no pênis. A mulher carregava uma panela de alumínio com alça (caldeirão), dois tamanduás mirim (mambira), tinha estatura mediana 1,65mt, cabelos longos pretos e pelos nos órgãos genitais, tinha um caroço nas costas, logo acima da cintura (Relatório de expedição Guaporé, out./nov. 1994).

Juari Tupari, ao recordar o advento em uma conversa pessoal (2016), afirmou que o cabelo do homem estava cortado à moda dos Suruí, ao mesmo tempo em que ratifica os longos cabelos da mulher avistada. A experiência de espera atrás da figueira teve longa duração – mais de uma hora, de acordo com as memórias de Juari – e propiciou que a fala dos “isolados” fosse nitidamente escutada por um indígena da etnia Tupari. Tendo como base seu conhecimento nativo do idioma Tupari e a convivência com outras línguas pertencentes à família linguística Tupari (Makurap, Tupari, Wayoró), Juari acredita que a língua falada pelos indígenas da TI Massaco não pertence a esta família, uma vez que não pôde entender nem ao menos uma palavra do que diziam.

O mapeamento étnico e histórico da região serviu de apoio à confirmação da existência desses indígenas, e apontou caminhos para que fossem construídas suspeitas a respeito de seu pertencimento étnico. A execução do trabalho de proteção da Funai, no entanto, requer um processo contínuo de fiscalização territorial, em vista de garantir uma adequada permanência do (ou dos) grupo(s)<sup>28</sup> no local. Sem que seja possível travar um diálogo direto, a manutenção desse processo acontece por meio da leitura de seus vestígios, reunindo técnicas multidisciplinares (cf. Cangussu 2021) de compreensão do que não é dito verbalmente, mas de muitas outras formas (cf. Villa 2018, cap. 3; Falchi, 2019; Algayer, Aragon e Mezacasa nesse dossiê).

## **6. Analogia e comparação como metodologia de identificação e proteção**

O uso metodológico da analogia é uma ferramenta recorrente da etnoarqueologia, dentro de um enquadramento de transferência de informação de um objeto ou fenômeno para outro baseado em certas relações de compatibilidade entre eles; quanto maior a similaridade, maior o potencial da analogia, mas o grau dessa semelhança sozinho não garante de forma alguma a força do argumento ou a veracidade das afirmações (Politis 2007: 55-56). No caso das especulações acerca dos indígenas em isolamento, a fragilidade dessas suposições não se encontra em uma distância temporal, como no caso da maioria dos estudos arqueológicos, mas numa inacessibilidade social que impede o emprego de “uma forma controlada de questionamento e de aproximação organizada”, presente no clássico método comparativo antropológico (Woortmann 2005: 106). Além disso, boa parte da produção material dos indígenas que habitam a TI Massaco parece ser carregada com eles, o que se torna um agravante para a construção de hipóteses a respeito de seu pertencimento etnolinguístico: apenas no ano de 2016, quando o 25º acampamento abandonado foi identificado pelo trabalho de fiscalização realizado no território dos isolados da TI Uru-eu-wau-wau, foram encontradas duas pequenas panelas de cerâmica e um brinco de pena. Até então, não se tinha notícia da produção de cerâmica por esses indígenas, e a suposição sobre seu uso se dava com o depoimento de um dos indígenas amondawa mais velhos da região, segundo quem essas panelinhas – que

---

<sup>28</sup> Embora os vestígios da população que habita a TI Massaco demonstrem a ocupação simultânea de ao menos seis áreas distintas, a caracterização enquanto grupo, ou grupos, e possíveis diferenciações internas são indefiníveis, dada a impossibilidade de diálogo com aqueles que o(s) compõe(m).



não contavam com sinal de uso no fogo – são utilizadas pelos isolados como estojo de guardar penas (Franciscato, entrevista pessoal 2016). Aqui, como meus interlocutores, menciono o caso da TI Uru-eu-wau-wau me ocupando de uma analogia; vale mencionar, contudo, que há apostas no sentido de aproximar as referências a isolados no rio Cautário e Bananeiras com os que se encontram na TI Massaco, cogitando a hipótese de partilharem uma mesma gênese.

Apesar da dificuldade, as analogias permanecem como ferramenta privilegiada no trabalho de percepção dos e na busca pelo conhecimento sobre os indígenas em isolamento. Em junho de 1989, dentre muitos objetos encontrados em 12 acampamentos abandonados aos pés de uma serra, localizou-se algo sem precedentes, e que permanece exclusivo ainda hoje: uma ossada humana exposta. Os ossos estavam incompletos, havia fêmur, bacia, tíbia, perônio, braço, costelas, vértebras, crânio junto dos dentes superiores e “vários outros pedaços não identificados” (Equipe Biológica do Guaporé 1989a). Nos arredores, os varadouros com seringas riscadas foram datados com aproximadamente sete anos de abandono, e este foi o único vestígio de óbito humano encontrado até então. De acordo com Franciscato, Vaz, ainda em 1989, teria se inspirado na referência catalográfica de Berta Ribeiro para tentar desvendar a etnia desses indígenas – buscava registros sobre grandes arcos, já que o exemplar encontrado e recolhido à época mais lhes parecia “um varejão”<sup>29</sup>. Aproveitando-se do material e contatos de que dispunha para investigar sobre a provável etnia desses isolados, empenhou-se em averiguar em que medida era possível projetar os vestígios encontrados aos costumes dos Sirionó. Embora tenha descrito alguma dificuldade em acessar tais informações, esse estudo o tornou convicto de que a compatibilidade entre os grupos da Massaco e da Bolívia era muito alta. Para Vaz, não apenas o arco, mas até mesmo a ossada encontrada, faziam referência às práticas Sirionó. O rito funerário Sirionó também foi descrito por Holmberg com alguma semelhança à tal ossada:

Aboriginally the Siriono do not bury their dead. The corpse, extended with arms to the side, is wrapped in two mats of motacú palm and placed on a platform in the house. It is not oriented in any special way. With the deceased are placed his calabashes filled with water, his pipes, and fire. No food is left. Once the corpse is disposed of the

---

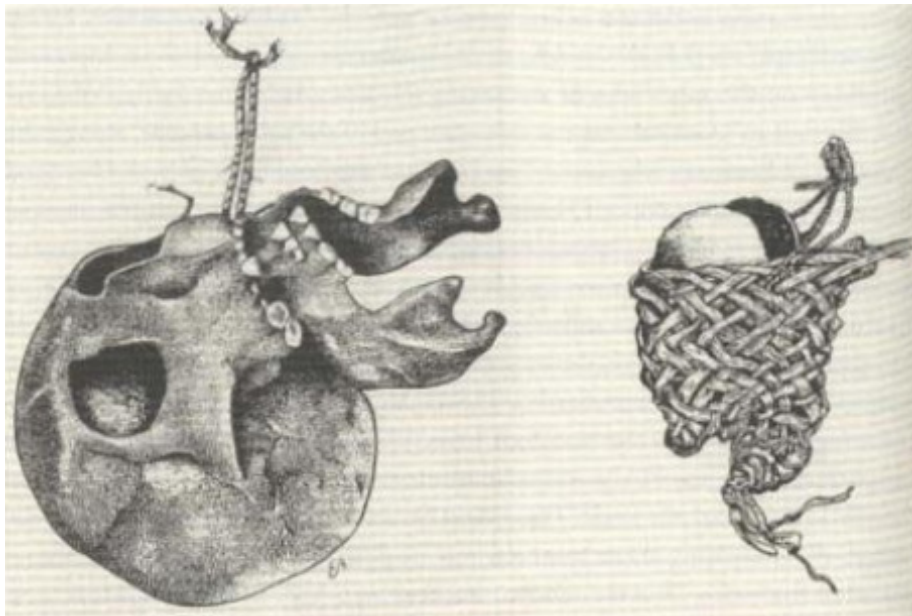
<sup>29</sup> Em referência às delgadas e compridas varas utilizadas para a locomoção a barco sobre regiões alagadas de pouca profundidade.

house is abandoned; but before leaving, the men shoot arrows in all directions through the house to drive out evil spirits. The band then moves on to a new location – often several days’ journey away (1950: 87).

Ainda de acordo com o que relata Holmberg (id.: 89), a disposição do corpo na casa em que vivia, no entanto, não encerra o contato com o morto. Após a decomposição da carne, os parentes do falecido são “obrigados a retornar e a queimar os ossos”, ou essa alma pode retornar na forma de um espírito ruim, *abačikwaia*, ou de um monstro, *kurúkwa*, causando doença e morte aos membros sobreviventes da família. O crânio, por sua vez, não faz parte do incineramento. Ele pode ser carregado de volta para a casa, e ali residir em uma cesta especial, disposta próxima ou abaixo das redes dos parentes imediatos do falecido, ou ser abandonado no local em que os demais ossos foram enterrados. Nenhuma regra parece predeterminar se o crânio será guardado ou dispensado, mas frequentemente aqueles que pertencem aos mortos mais recentes e profundamente sentidos são carregados e utilizados para fins de cura e de boa-venturança entre seus familiares. Essa informação se soma a outro fator de grande importância para que a etnia dos indígenas da Massaco seja considerada enquanto Sirionó pelos servidores da Funai: durante um dos primeiros avistamentos em que puderam observar membros desse grupo, notaram a presença do que lhes pareceu um crânio sendo transportado pelas mãos de uma das mulheres – que fugiam de serem avistadas (Vaz, entrevista pessoal 2018).

A forma de rito funerário entre os Sirionó foi descrita por Alicia Fernández Distel (1984-1985) ressaltando a prática em que os esqueletos eram carregados durante sua mobilidade sazonal – sendo este o procedimento mais antigo praticado pelo grupo, já que os mais recentes implicavam no enterro dos restos mortais. No primeiro caso, o corpo passava por uma exposição ao fogo brando em uma plataforma funerária, seguido por outros procedimentos que variavam de acordo com o status do falecido; o acampamento era, então, abandonado, mas a plataforma era visitada regularmente, para a manutenção do fogo (Chaumeil 2007: 263). Em seguida, o corpo desidratado era colocado em uma grande cesta, e os ossos compartilhados entre os membros do grupo – que falavam com eles e os transportavam durante seus deslocamentos sazonais (ibid.).

Figura 11: Restos mortais Sirionó, transportados durante migrações sazonais



Fonte: Fernández Distel 1984-1985 apud Chaumeil 2007, 264.

O fato de que outras ossadas expostas, enterros ou demais práticas funerárias não tenham sido notadas novamente mantém em aberto, para Algayer (entrevista pessoal 2016), como essa questão é trabalhada pelos isolados na TI Massaco. Para Franciscato, a dificuldade em identificar óbitos em uma população que aparenta crescimento trata de um bom sinal de controle de sua mortalidade, o que potencialmente seria uma prova da efetividade do trabalho de vigilância do território, que se conserva praticamente ausente de invasões desde a grande desintrusão no final dos anos 1980. Franciscato se mostrava consciente, contudo, de que essa lacuna também pode existir em decorrência das expedições da Funai não adentrarem todos os acampamentos abandonados pelos indígenas, já que perseguem uma abordagem de não interferência.

O resguardo da memória e de aspectos tradicionais da cultura dos povos indígenas é institucionalmente atribuído, no Brasil, ao trabalho da Funai. Nesse sentido, a Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental (CFPE) Guaporé realizou um encontro de investigação linguística e cultural no ano de 2021, na Base Bananeira (TI Uru-Eu-Wau-Wau), visando o aprimoramento de seu preparo indigenista e a ampliação da rede de

conhecimentos sobre as localidades de atuação de ambas as coordenações – as CFPEs Guaporé e Uru-Eu-Wau-Wau. O trabalho contou com o apoio da linguista Ana Suelly Arruda Câmara Cabral da Universidade de Brasília e a participação do dirigente indígena William Cuéllar, do povo Sirionó. Além de um trabalho de sistematização de vocabulário e de frases para a elaboração de um material linguístico a ser eventualmente utilizado pelos servidores das frentes de proteção, foram realizadas entrevistas para uma compreensão inicial da cultura material do povo Sirionó, tendo em vista características culturais aparentemente semelhantes com o(s) grupo(s) na TI Massaco. O diálogo ocorreu levando em consideração as imagens de vestígios encontrados durante as décadas de atividades de localização e monitoramento dos índios isolados na TI Massaco.

A partir do exercício de comparação, puderam confirmar, entre outros aspectos, as similitudes arquitetônicas de suas habitações tradicionais. Os tapiris de moradia em geral aparecem com diversos rabos-de-jacu<sup>30</sup> e grandes estruturas que conformam o local em que as redes (forradas com uma vegetação rasteira semelhante a um pasto, segundo Algayer) são sustentadas, enquanto os de caça costumam contar apenas com uma forragem ao solo de folhas de palmeira aricuri (*Syagrus coronata*) ou de açai (*Euterpe precatoria*) sem talo. Todos os tapiris registrados contam, no entanto, com local de pernoite e de fogo – de outro modo, são considerados “improvisados” e não são inseridos na lista de tapiris da CFPE-GPE (Frente de Proteção Etnoambiental 2011). O local escolhido para que os tapiris sejam construídos é limpo, algumas vezes notadamente através do uso de fogo, e são posicionados em frente uns aos outros, fechando um círculo com o apoio das árvores ao redor. A estrutura diagonal ovalada do rabo de jacu é afixada através de uma amarração em árvores que permanecem de pé, e se assemelha em alguma medida às “cabanas” fotografadas por Holmberg na década de 1940 entre os Sirionó; cada um dos rabos de jacu conta com uma fogueira individual, e aparentam abrigar um subgrupo, ou uma família nuclear. Na armação de madeira interna já foram encontradas mais de 40 redes, com cerca de 8 em cada unidade de rabo de jacu. Durante a entrevista, o único ponto divergente teria sido a presença de uma fogueira central, algo não identificado até então na TI Massaco.

---

<sup>30</sup> Os jacus são aves de grande porte do gênero *Penelope*, comuns nas zonas de floresta brasileiras. O termo empregado para designar a forma das construções de moradia dos indígenas em isolamento na TI Massaco faz alusão à cauda longa, diagonal e com a parte interior côncava destas aves.

Figura 12: Tapiri de número 98, identificado na TI Massaco



Fonte: Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé 2015.

Figura 13: Cabana típica Sirionó, 1950



Fonte: Allan Holmberg (1950).

No caso dos arcos e flechas, as semelhanças foram reafirmadas e acrescentadas, já que a composição de sua emplumação tem como preferencial, para ambos os grupos, penas de mutum e de gavião. O costume de expor crânios de animais abatidos em varas, diversas vezes encontrado nas expedições da CFPE-GPE, e prática de muitos outros povos amazônicos, também foi reconhecido pelo dirigente Sirionó. Segundo Cuéllar, a direção para a qual se posicionava a parte frontal do crânio indicaria o local por onde estava o caminho a ser percorrido, para que as pessoas não se percam na mata, cumprindo a função de comunicar a sua presença e caminhos aos seus.

Para além das semelhanças de cultura material, as informações a respeito de suas razões e comportamentos parecem contribuir não apenas no sentido de identificarmos sua “origem” étnica, mas também compreendermos um pouco mais da configuração social que se delineou na fronteira brasileira do médio Guaporé. Ao serem repetidamente entendidos enquanto hostis nos registros históricos mencionados, e raramente comporem as narrativas dos povos que habitam os arredores, é possível notar a ausência desse(s) grupo(s) nas redes de relações da região, ao menos no âmbito de uma história recente. A partir desse fato, pode-se inferir que chegaram tardiamente ao local em que ocupam, ou que as relações inexistam há tempo suficiente para que tenham se perdido na memória.

Assim se desenvolvem as reflexões sobre povos que se mantêm em isolamento: pelas bordas. As analogias permanecem como ferramenta privilegiada no trabalho de percepção a seu respeito, seja da parte dos antropólogos, dos indígenas, dos indigenistas... Não são exclusivas, porém, do trabalho “indireto” que somos obrigados a realizar, nós que optamos por trabalhar com a temática de povos em isolamento. Da abordagem antropológica, Viveiros de Castro (2018) canta a bola: “a comparação não é apenas nosso instrumento de análise primário; ela é também nossa matéria-prima e nosso contexto último. Pois o que comparamos são sempre, de uma forma ou de outra, comparações”. Como atentamente sugeriu Miguel Aparicio em sua leitura preliminar deste texto, há muito para se pensar a partir das comparações aqui trazidas, comparar tais comparações, analisar as concepções e caminhos que percorreram, captando assim o fio condutor de suas (ana)lógicas. A cultura consiste, afinal, segundo propõe Marilyn Strathern, no modo pelo qual as pessoas estabelecem analogias entre diferentes domínios de seus mundos, de modo que cada cultura seja um processo multidimensional de comparação. Adensar essa instigante reflexão

após tantas páginas de apanhado histórico torna-se, portanto, promessa pessoal para trabalho futuro.

## Referências

- Algayer, Altair. 2015. “Parte IV – As memórias: Altair Algayer”. Em: *Memórias Sertanistas: cem anos do indigenismo no Brasil*. Milanez, Felipe (org.). São Paulo: Edições Sesc São Paulo.
- Almeida, Marco A. Delfino de. 2015. “Diálogos entre Antropologia e Direito à luz dos laudos periciais”. Em: *Laudos antropológicos em perspectiva*. João Pacheco de Oliveira; Fabio Mura; Alexandra Barbosa da Silva (orgs.). Brasília: ABA.
- Anonby, Stan. 2009. Language Use on the Tubarão-Latundê Reserve, Rondônia, Brazil. SIL International, Electronic Survey Report, 2009-005. Disponível em: <https://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.564.1345&rep=rep1&type=pdf> – acesso 21 de jun. de 2022.
- Aragon, Carolina; Algayer, Altair. 2020. “A história contada pelos Akuntsú: ocupação territorial e perdas populacionais”. *Revista Brasileira de Linguística Antropológica*, v. 12. DOI: 10.26512/rbla.v12i1.29633.
- Becker-Donner, Etta. 1962. “Guaporé-Gebiet”. In: *Akten des 34. Internationalen Americanistenkongresses*. Wien: pp. 124-128.
- Campbell, Lyle & Grondona, Verónica (Eds.). 2012. *The indigenous languages of South America: a comprehensive guide*. Berlin: Walter de Gruyter GmbH & Co. KG.
- Cangussu, Daniel. 2021. *Manual Indigenista Mateiro: princípios de botânica e arqueologia aplicados ao monitoramento e proteção dos territórios dos povos indígenas isolados na Amazônia*. Dissertação (Mestrado em Gestão de Áreas Protegidas na Amazônia). Manaus, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.
- Caspar, Franz. 1955. “A expedição de P. H. Fawcett à tribo dos Maxubi em 1914”. Em: *Anais do XXXI Congresso Internacional de Americanistas*. São Paulo: Editora Anhembi. 1958. *Tupari: entre os índios, nas florestas brasileiras*. São Paulo: Editora Melhoramentos.
- Chaumeil, Jean-Pierre. 2007. “Bones, flutes and the dead: memory and funerary treatments in Amazonia”. In: Fausto, C.; Heckenberger, M. *Time and Memory in Indigenous Amazonia: anthropological perspectives*. Gainesville: University Press of Florida.

- Courteville, Mme R. 1931. *De l'Argentine a l'Amazonie: par la forêt vierge – 20.000 kilomètres de fleuves inconnus et de terres mystérieuses*. Paris: Pasquelle Éditeurs.
- Davis, Shelton H. 1978. *Vítimas do milagre: o desenvolvimento e os índios do Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar.
- dos Santos, Marcelo. 2015. “Parte IV – As memórias: Marcelo dos Santos”. Em: *Memórias Sertanistas: cem anos do indigenismo no Brasil*. Milanez, Felipe (org.). São Paulo: Edições Sesc São Paulo.
- Eremites de Oliveira, Jorge. 2015. “(Re)aproximando os campos da Antropologia Social e da Arqueologia no Brasil: etnoarqueologia em laudos antropológicos judiciais sobre terras indígenas em Mato Grosso do Sul”. Em: João Pacheco de Oliveira Filho; Fabio Mura; Alexandra Barbosa da Silva (orgs.). *Laudos antropológicos em perspectiva*. Brasília: ABA Publicações.
- Falchi, Flavia. 2019. *Indígenas isolados Páno e FUNAI: um encontro discursivo possível*. Tese (Doutorado em Linguística). Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Fearnside, Phillip. 1987. “Frenesi de desmatamento no Brasil: a floresta amazônica irá sobreviver?” Pp. 45-57. Em: G. Kohlhepp and A. Schrader (eds.). *Homem e Natureza na Amazônia*. Tübinger Geographische Studien 95 (Tübinger Beiträge zur Geographischen Lateinamerika-Forschung 3). Geographisches Institut, Universität Tübingen, Tübingen, Germany.
- Fernández Distel, A. 1984-1985. “Hábitos funerarios de los Sirionó, Oriente de Bolívia: intento de proycción hacia el pasado arqueológico de su habitat”. En: *Acta Praehistorica et Archaeologica*, 16/17, pp. 159-182. Berlin.
- Freire, Carlos. 2005. *Sagas sertanistas: práticas e representações do campo indigenista no século XX*. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Gallois, Dominique. Redes de relações nas Guianas.
- Grann, David. 2009. *Z: A cidade perdida – A obsessão mortal do Coronel Fawcett em busca do Eldorado brasileiro*. Trad. Cláudio Carina. São Paulo: Companhia das Letras.
- Guimarães, Paulo Machado. 1989. *Demarcação de terras indígenas: a agressão do governo*. Brasília, Cimi.
- Holmberg, Allan R. 1950. *Nomads of the Long Bow: the Sirionó of Eastern*



- Bolivia. Washington: Smithsonian Institution, Institute of Social Anthropology, Publication n.º.10. Digitalizado pelo Internet Archive e disponível na Biblioteca Digital Curt Nimuendaju em: [http://biblio.etnolingua.org/holmberg\\_1950\\_siriono](http://biblio.etnolingua.org/holmberg_1950_siriono). Acesso em 28 abr. 2016.
1948. “The Siriono”. In: Steward, Julian H. (ed.). pp. 455-464. *Handbook of South American Indians*. Vol. 3: The Tropical Forest Tribes. Washington: United States Government Printing Office.
- Hottes, Ezequiel J. 2016. *Estudo observacional de precipitação no Oeste de Rondônia e Leste da Bolívia*. Trabalho apresentado para o X Encontro de Engenharia de Produção Agroindustrial.
- Lévi-Strauss, Claude. 1948. “Tribes of the right bank of the Guaporé river”. In: Steward, J. (ed.). *Handbook of South American Indians*. Washington: Smithsonian Institute.
- Maldi, Denise. 1991 “O complexo cultural do marico: sociedades indígenas dos rios Branco, Colorado e Mequens, afluentes do médio Guaporé”. Em: *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi*, série Antropologia, v. 7, n. 2.
- \_\_\_\_\_. 1998. “Território, movimento e fronteira: dinâmica e estratégia cultural entre os PakaasNovos”. In: BARROS, Edir Pina de (Org.). *Modelos e processos: ensaios de Etnologia indígena*. pp. 93-147. Cuiabá: Ed. UFMT.
- Meireles, Denise Maldí. 1989. *Guardiães da fronteira: rio Guaporé, século XVIII*. Petrópolis: Editora Vozes.
- Melatti, Julio. 2016 [retocado]. “Capítulo D5: Mamoré-Guaporé”. *Áreas etnográficas da América Latina*. Disponível em: <http://www.juliomelatti.pro.br/areas/d5guapore.pdf> - último acesso 21 de jun. de 2022.
- Mezacasa, Roseline. 2021. *Por histórias indígenas: o povo Makurap e o ocupar seringalista na Amazônia*. Tese de doutorado. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.
- Miller, Joshua Rhett. 22 set. 2016. “‘The Man of the Hole’ lives a life that’s the stuff of nightmares”. In: *New York Post*. Disponível em: <https://nypost.com/2016/09/22/the-terrifyinglonely-ordeal-of-man-of-the-hole/> - acesso 20 jan. 2018.
- Nimuendaju, Curt. 1981 [1944]. *Mapa etno-histórico do Brasil e regiões adjacentes*. Rio de Janeiro: IBGE.
- Nogueira, Antonia F. de Souza. 2011. “Descrição dos verbos Wajoro (ou Wayoró, tronco Tupi) em diálogo com a teoria de estrutura argumental

- de Hale e Keyser (2002)". Em: *Anais do VII Congresso Internacional da Abralin*. Curitiba.
- Oliveira Filho, João Pacheco de. 1983. "Terras Indígenas no Brasil: uma tentativa de abordagem sociológica". Em: Boletim do Museu Nacional, Nova Série, Antropologia n. 44. Disponível em: [http://www.ppgasmnufrj.com/uploads/2/7/2/8/27281669/boletim\\_do\\_museu\\_nacional\\_44.pdf](http://www.ppgasmnufrj.com/uploads/2/7/2/8/27281669/boletim_do_museu_nacional_44.pdf) – acesso 13 jul. 2018.
- Pinto, Nicole Soares. 2009. *Do poder do sangue e da chica: os Wajuru do Guaporé (Rondônia)*. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Paraná.
- Politis, Gustavo. 2007. *Nukak: ethnoarqueology of an amazon people*. Berkeley: Left Coast Press.
- Price, David. 1981a. "What lands should be reserved?" In: *Cultural Survival, In the path of Polonoroeste: endangered peoples of western Brazil*. Cambridge: Cultural Survival. 1981b. "The Indians of Southern Rondônia". In: *Cultural Survival, In the Path of Polonoroeste: endangered Peoples of Western Brazil*, Occasional Paper. Pp. 34-45.
- Reel, Monte. 2011. (Trad. Marcos Bagno). *O último da tribo: a epopeia para salvar um índio isolado na Amazônia*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Roquette-Pinto, Edgar. 1935 [1917]. *Rondonia*. 3ª ed. São Paulo: Companhia Editorial Nacional. Brasiliana Vol. XXXIX.
- Santilli, Paulo. 2001. *Pemongon Patá: território Macuxi, rotas de conflito*. São Paulo: Editora Unesp.
- Severiano da Fonseca, João. 1880. *Viagem ao redor do Brasil (1875-1878)*. Rio de Janeiro, Typographia de Pinheiro & Cia. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/242429> – acesso 18/04/2018.
- Silva, Ricardo Gilson da Costa. 2010. *Dinâmicas territoriais em Rondônia: conflitos na produção e uso do território no período de 1970/2010*. Tesis Doctoral do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo. DOI:10.11606/T.8.2011.tde-14092011-131342. Acesso em 03 mai. 2017.
- Snethlage, Emil Heinrich. 2021. *A expedição do Guaporé (1933-1935): cadernos de campo, publicações e acervo de Emil Heinrich Snethlage*. Rotger M. Snethlage, Alhard-Mauritz Snethlage e Gleice Mere (orgs.). Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi.

\_\_\_\_\_. 2016. *Die Guaporé-Expedition (1933-1935): Ein Forschungstagebuch*. Rotger M. Snethlage, Alhard-Mauritz Snethlage e Gleice Mere (orgs.). Böhlau Verlag Köln Weimar Wien.

\_\_\_\_\_. 1937. *Atiko y: Meine Erlebnisse bei den Indianern des Guaporé*. Berlin: Klinkhardt & Biermann.

Soares-Pinto, Nicole. 2017. “De coexistências: sobre a constituição de lugares djeoromitxi”. *R@U – Revista de Antropologia da UFSCar*, v. 9, n. 1.

Tavares, Luciana K. 2020. *Vivendo no “vazio”: relações entre os sobreviventes Kanoê e Akuntsú da terra indígena Rio Omerê (RO)*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Brasília, Universidade de Brasília.

Vander Velden, Felipe. 2015. “Los niños perdidos de Yjko: historia y alteridad en las relaciones de los karitianas com los ‘bajitos’ de la FLONA de Bom Futuro (Rondonia, Brasil)”. In: Cecilia Martínez & Diego Villar (eds.), *En el corazón de América del Sur* (vol. 2). pp. 213-228. Santa Cruz de la Sierra: Biblioteca del Museo de Historia. 2012. *Inquietas companhias: sobre os animais de criação entre os Karitiana*. São Paulo: Alameda.

van der Voort, Hein. 2007. “Proto-Jabutí: um primeiro passo na reconstrução da língua ancestral dos Arikapú e Djeoromitxi”. Em: *Boletim do Museu Paraense Emilio Goeldi*. Ciências Humanas, Belém, v. 2, n. 2, pp. 133-168.

Villa, Amanda. 2018. *Demarcando vestígios: Definindo (o território de) indígenas em isolamento voluntário na Terra Indígena Massaco*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). São Carlos, Universidade Federal de São Carlos.

Viveiros de Castro, Eduardo. Sobre a noção de etnocídio, com especial atenção ao caso brasileiro. S/d. Disponível em: [https://www.academia.edu/25782893/Sobre\\_a\\_no%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_etnoc%C3%ADdio\\_com\\_especial\\_aten%C3%A7%C3%A3o\\_ao\\_caso\\_brasileiro](https://www.academia.edu/25782893/Sobre_a_no%C3%A7%C3%A3o_de_etnoc%C3%ADdio_com_especial_aten%C3%A7%C3%A3o_ao_caso_brasileiro) – acesso 14 mai.2018. 2018. “A antropologia perspectiva e o método de equivocação controlada”. *Revista Aceno*, v. 5, n. 10.

Woortmann, Ellen Fensterseifer. 2005. “Método comparativo, família e parentesco: algumas discussões e perspectivas”. Em: *Revista Antropológicas*, ano 9, v. 16, n. 1, pp. 87-108.

## Referências documentais

BRASIL. Constituição (1988). 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico.

Equipe Biológica do Guaporé. 1989a. *Relatório VI*: relatório da viagem de reconhecimento da Serra João Antunes e rio São Simão. Equipe Biológica do Guaporé. \_\_\_\_\_. 1989b. *Relatório VII*: relatório da viagem de reconhecimento da linha 110 e navegabilidade do rio São Simão.

Frente de Contato Guaporé. 1991. *Relatório XXIV*: relatório da expedição da Serra do Taquaral e Serra do Colorado.

\_\_\_\_\_. 1994. *Relatório*: expedição índios isolados – Reserva Biológica do Guaporé.

\_\_\_\_\_. 2008. *Expedição Rio Massaco, Terra Indígena Massaco*.

\_\_\_\_\_. 2011. *Expedição Serra da Tartaruga na Terra Indígena Massaco, referência 51*.

\_\_\_\_\_. 2021. *Contato e informações linguísticas do povo Sirionó da Bolívia (Isolados da TI Massaco, referência nº 51)*.

### **Referência audiovisual**

Corumbiara. 2009. Direção: Vincent Carelli. Produção: Vídeo nas Aldeias. Colorado, 160 minutos. Brasil.

### **Referências de entrevistas**

Altair Algayer. 2016. Entrevista pessoal na base Massaco, Terra Indígena Massaco. Antenor Vaz. 2018. Entrevista pessoal, Rio de Janeiro.

Juari Tupari. 2016. Entrevista pessoal na aldeia Serrinha, Terra Indígena Rio Branco.

Rieli Franciscato. 2016. Entrevista pessoal na base Bananeiras, Terra Indígena Uru-eu-wau-wau.